



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE RORAIMA**



**CONCURSO PÚBLICO - EDITAL Nº 07/2007, 13 de agosto de 2007**

O DIRETOR GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE RORAIMA–CEFET/RR, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a autorização concedida pelo Ministério do Planejamento, Portaria nº 184/2007, de 18/06/2007 e Ministério da Educação, Portaria nº 589, de 21/06/2007, torna público que estarão abertas as inscrições para o Concurso Público de Provas e Títulos, destinado a selecionar candidatos para provimento de 28 vagas para cargos da Carreira Técnico-Administrativo em Educação, sendo 23 vagas para a Unidade Sede, município de Boa Vista e 05 vagas para Unidade Descentralizada-UNED de Vila Novo Paraíso, município de Caracarái; e ainda 22 vagas para o cargo de Professor de 1º e 2º Graus, nas Classes e Padrões Iniciais, sendo 19 vagas para a Unidade Sede, município de Boa Vista e 03 vagas para Unidade Descentralizada-UNED de Vila Novo Paraíso, município de Caracarái, sendo estes cargos regidos pela Lei nº 8.112/90, e suas alterações obedecendo as normas estabelecidas neste Edital.

**1. DOS CARGOS, DAS VAGAS, DA CARGA HORÁRIA E DA REMUNERAÇÃO**

1.1 O Concurso Público destina-se ao provimento das vagas autorizadas atualmente e das que vierem a ser autorizadas no prazo de validade do Concurso.

1.2. Os cargos deste Concurso Público, a escolaridade/requisitos, a cidade/unidade de lotação, as respectivas vagas, o sumário das Atividades para os cargos da Carreira Técnico-Administrativo em Educação, Provas e Programas e o Cronograma de Execução, estão indicados:

- a. No anexo I, item 1 para os cargos da Carreira de Técnico-Administrativo em Educação, nível de classificação “E” (Nível Superior), conforme Lei nº 11.091, de 12/01/2005, e alterações previstas na Lei 11.233, de 22/12/2005;
- b. No Anexo I, item 2 para os cargos da Carreira de Técnico-Administrativo em Educação, nível de classificação “D” (Nível Médio), conforme Lei nº 11.091, de 12/01/2005, e alterações previstas na Lei 11.233, de 22/12/2005;
- c. No Anexo I, item 3 para o cargo de professor da Carreira de Magistério Professor de 1º e 2º graus, conforme Decreto Federal nº 94.664, de 01/04/1987.
- d. No anexo II, Sumário das Atividades para os cargos da Carreira Técnico-Administrativo em Educação;
- e) No anexo III, Provas e Programas, Item 1 - Cargos da Carreira de Técnico-Administrativo em Educação, nível de classificação “E” (Nível Superior).
- f. No anexo III, Provas e Programas, Item 2 - Cargos da Carreira de Técnico-Administrativo em Educação, nível de classificação “D” (Nível Médio).
- g.No anexo III, Provas e Programas, item 3 - Cargo de professor da Carreira de Magistério Professor de 1º e 2º graus.
- h.. No anexo IV, Cronograma de Execução das Atividades do Concurso.

1.3 Para os cargos da Carreira de Técnico-Administrativo em Educação, nível de classificação “E” (Nível Superior Completo), a carga horária é de 40 (quarenta) horas e a remuneração incluindo vencimento, vantagem individual e auxílio alimentação é de R\$1.617,09.

1.4. Para os cargos da Carreira de Técnico-Administrativo em Educação, nível de classificação “D” (Nível Médio Completo), a carga horária é de 40 (quarenta) horas semanais e a remuneração, incluindo vencimento, vantagem individual e auxílio alimentação, é de R\$1.386,28.

1.5. Para o cargo de Professor da carreira de Magistério de 1º e 2º graus, em regime de 40 (quarenta) horas com dedicação exclusiva, a remuneração, incluindo vencimento, vantagem individual e gratificações, de acordo com a titulação é apresentada na tabela abaixo:

<b>CARGOS DA CAREIRA TÉCNICO ADMINISTRATIVO EM EDUCAÇÃO</b>				
	Vencimento	Vantagem Individual	Auxílio Alimentação	TOTAL
Nível de classificação “E” (Nível Superior)	1.424,03	59,87	133,19	1.617,09
Nível de classificação “D” (Nível Médio)	1.193,22	59,87	133,19	1.386,28

<b>Professor da Carreira de Magistério de 1º e 2º graus - 40 Horas – Dedicação Exclusiva</b>					
Titulação	Classe / Nível	Vencimento Básico (VB)	GAE <sup>1</sup>	GEAD <sup>2</sup>	Total <sup>3</sup>
Graduação	C1	593,31	949,30	762,84	2.491,51
Especialização	D1	708,41	1.133,46	762,84	2.797,77
Mestrado	E1	919,10	1.470,56	1.332,00	3.914,72
Doutorado	E1	1.102,92	1.764,67	1.976,00	5.036,65

1 – Gratificação de Atividade Executiva (160% do Vencimento Básico)

2 – Gratificação Especial de Atividade Docente

3 – Total = VB + GAE + GEAD + Vantagem Pecuniária Individual (R\$ 59,87) + Auxílio Alimentação (R\$ 133,19).

**2. DAS INSCRIÇÕES**

## **2.1. Período: de 27 de agosto a 21 de setembro de 2007**

2.1.1. Horário: das 8h30min às 11h30min e das 14h30min às 17h30min, nos dias úteis.

2.1.2. Local: Centro Federal de Educação Tecnológica de Roraima- CEFETRR, em Boa Vista/RR

## **2.2. Período de 03 a 14 de setembro de 2007**

2.2.1. Horário: das 8h30min às 11h30min e das 14h30min às 17h30min.

2.2.2 Local: Unidade de Ensino Descentralizada de Novo Paraíso em Vila Novo Paraíso Município de Caracarái/RR.

2.3. Apresentar comprovante de recolhimento da Taxa de Inscrição, correspondente ao cargo de sua opção no Anexo I, itens 1, 2 e 3 do presente Edital, devidamente quitado nos caixas próprios do CEFET-RR ou nas agências do Banco do Brasil, através de Guia de Recolhimento da União – GRU, Código de Recolhimento 28883-7, Unidade Gestora 153235, Gestão 26222 em nome do Centro Federal de Educação Tecnológica de Roraima. A taxa de inscrição, uma vez paga, não será restituída em hipótese alguma;

2.4 O pagamento da taxa de inscrição só poderá ser efetuado em dinheiro;

2.5. Preencher e assinar a Ficha de Inscrição, juntamente com 1 (uma) fotos 3x4 recente, com a declaração de que possui todos os documentos exigidos no presente Edital, anexando fotocópia legível da Carteira de Identidade e comprovante de recolhimento da Taxa de Inscrição. A ficha de inscrição não poderá conter rasuras, emendas ou entrelinhas;

2.6. Não serão aceitas inscrições condicionais ou extemporâneas. Admitir-se-ão, contudo, inscrições por procuração, devendo ser apresentados:

2.6.1. o instrumento do mandato particular ou público (ORIGINAL) ficando a cópia retida;

2.6.2. fotocópia autenticada do Documento de Identidade do Procurador;

2.6.3. Documentos autenticados relativos ao candidato, constantes no subitem 2.5;

2.7. Antes de efetuar o recolhimento da Taxa de Inscrição, o candidato deverá certificar-se dos requisitos exigidos para a sua participação no Concurso;

2.8. Não serão aceitas, em hipótese alguma inscrições e/ou envio de documentos via fax ou fotocópias destes;

2.9. Para inscrições via correio, o candidato deverá imprimir a ficha de inscrição no site do CEFET-RR ([www.cefetrr.edu.br](http://www.cefetrr.edu.br)), preenchê-la e enviá-la via SEDEX, até o último dia de inscrição (comprovado pela data da postagem nos correios), juntamente com o comprovante original de pagamento da taxa de inscrição e item 2.5. para o seguinte endereço: Av. Glaycon de Paiva, 2496 – CEP 69303-340 - Pricumã – Boa Vista –RR A/C: Gerência de Desenvolvimento de Recursos Humanos;

2.10. Mais informações poderão ser obtidas diretamente no CEFET-RR pelos telefones (0xx95) 3621 8042 e (0xx95) 3621 8043, ou pelo site [www.cefetrr.edu.br](http://www.cefetrr.edu.br).

2.11. A efetivação da inscrição implica na aceitação tácita das condições fixadas para a realização do Concurso, não podendo o candidato, sob hipótese alguma alegar desconhecimento das normas estabelecidas no presente edital.

2.12. Valor da Taxa de inscrição:

a. R\$ 70,00 (setenta reais) para o cargo de professor de 1º e 2º graus;

b. R\$ 50,00 para os cargos da Carreira de Técnico-Administrativo em Educação, nível de classificação “E” (Nível Superior Completo), e;

c. R\$ 30,00 (trinta reais) para os cargos da Carreira de Técnico-Administrativo em Educação, nível de classificação “D” (Nível Médio);

2.13. O candidato poderá efetuar, neste Concurso Público, até 2 (duas) inscrições sendo uma inscrição para cargo da Carreira de Técnico Administrativo em Educação nível de classificação “D” (Nível Médio) e 1 (uma) inscrição para o cargo de professor de 1º e 2º graus ou cargo da Carreira de Técnico-Administrativo em Educação, nível de classificação “E” (Nível Superior Completo).

2.14. O candidato deverá atender, cumulativamente, para investidura no cargo, os requisitos constantes do item 3

2.15. O candidato que necessitar de condições especiais para a realização de provas deverá, até o dia 18/09/2007, protocolar requerimento dirigido ao GDRH, do CEFET-RR, indicando as condições especiais de que necessita e juntando cópia de sua ficha de inscrição.

2.15.1. Aos candidatos deficientes visuais que requisitarem nos termos do item 2.15, provas “ampliadas”, serão entregues cartão de respostas e provas ampliadas, com tamanho de letra correspondente à fonte 24, cabendo aos candidatos sua leitura e marcação das respostas no respectivo cartão.

2.15.2. As condições especiais solicitadas pelo candidato para o dia da prova objetiva serão analisadas e atendidas, segundo critérios de viabilidade e razoabilidade, sendo comunicado o atendimento ou não de sua solicitação, quando da verificação do local de prova.

2.16. As informações prestadas no ato da inscrição serão de inteira responsabilidade do candidato, dispondo o CEFET-RR do direito de excluir do processo do Concurso Público àquele que forneça dados comprovadamente inverídicos.

2.17. A candidata que tiver a necessidade de amamentar no dia da prova, deverá levar um acompanhante que ficará com a guarda da criança em local reservado e diferente do local de prova da candidata. A amamentação se dará nos momentos que se fizerem necessários, não podendo ter a candidata, neste momento, a companhia do acompanhante, além de não ser dado nenhum tipo de compensação em relação ao tempo de prova perdido com a amamentação. A não presença de um acompanhante impossibilitará a candidata de realizar a prova.

## **3. DOS REQUISITOS PARA A PARTICIPAÇÃO DO CONCURSO:**

3.1. Ter nacionalidade brasileira e, no caso de nacionalidade portuguesa, estar amparado pelo estatuto de igualdade entre brasileiros e portugueses, com reconhecimento do gozo dos direitos políticos, nos termos do parágrafo 1º do Art. 12 da Constituição da República Federativa do Brasil e na forma do disposto no Art. 13 do Decreto nº 70.436, de 18 de abril de 1972.

3.2. Possuir habilitação na área correspondente conforme Anexo I, itens 1, 2, e 3 deste Edital;

3.3. Ter idade mínima de 18 (dezoito) anos no ato da inscrição;

- 3.4. Estar em gozo dos direitos políticos;
- 3.5. Estar quite com a Receita Federal, as obrigações militares (para os homens) e eleitorais;
- 3.7. Possuir a escolaridade mínima exigida para o cargo na data da posse e:
- 3.7.1. Possuir os pré-requisitos exigidos para o cargo, conforme discriminado neste Edital e estar obrigatoriamente em situação regular no órgão fiscalizador do exercício da profissão, quando exigido;
- 3.7.2. Ser considerado APTO em todos os exames médicos pré-admissionais, devendo o candidato apresentar os exames clínicos e laboratoriais solicitados no item 8.6 deste edital, os quais correrão às suas expensas. Caso o candidato seja considerado INAPTO para as atividades relacionadas ao cargo, por ocasião dos exames médico pré-admissionais, este não poderá ser admitido. Esta avaliação terá caráter eliminatório.
- 3.7.3. Não ter sofrido, no exercício de função pública, penalidade incompatível com a investidura em cargo público federal, prevista no Art. 137, parágrafo único da lei 8.112/90.
- 3.8. Ter aptidão física e mental que permita o exercício do cargo;
- 3.9.. Anular-se-ão sumariamente as inscrições e todos os atos dela decorrentes, inclusive sua habilitação e a classificação do candidato que não comprovar, no ato da nomeação, o preenchimento de todos os requisitos exigidos neste Edital.

#### **4. DA REALIZAÇÃO DAS PROVAS**

##### **4.1. Os locais de realização da Prova Objetiva serão divulgados a partir do dia 08/10/2007**

4.2. A Prova de Títulos, Prova Prática e Prova de Desempenho Didático serão realizadas nos locais indicados no hall de entrada:

- a) Da Unidade Sede do CEFET-RR, no endereço indicado no item 2.9 deste Edital; bem como,
- b) Disponibilizado no site [www.cefetrr.edu.br](http://www.cefetrr.edu.br), com 2 (dois) dias de antecedência da data de realização da mencionada prova.

4.2.1. Em caso de mudança no local das provas, o CEFET-RR publicará nos meios de comunicação os novos locais com pelo menos 48 (quarenta e oito) horas de antecedência do concurso;

4.2.2. O candidato deverá comparecer ao local da prova com 30 (trinta) minutos de antecedência da sua realização, munido do comprovante de inscrição e de documento oficial de identificação com foto (Carteira de Trabalho, Passaporte ou Carteira Nacional de Habilitação modelo atualizado) e portando caneta esferográfica com tinta azul ou preta;

4.2.3. Não haverá, em nenhuma hipótese, segunda chamada de candidatos, nem a realização de prova fora do horário e local marcados para todos os candidatos.

4.2.4. Não será admitido na sala de provas o candidato que se apresentar após o horário estabelecido para o início da mesma;

4.2.5. O candidato portador de deficiência participará do concurso em igualdade de condições com os demais, no que se refere a conteúdo, avaliação, duração, horário e aplicação das provas.

4.3. O concurso constará de aplicação de provas objetivas, títulos, prática e de desempenho didático, de conformidade ao disposto nos itens 4.3, 4.4, 4.5 e 4.6 deste Edital, em que serão avaliados os conhecimentos e/ou habilidades dos candidatos sobre as matérias relacionadas a cada cargo, cuja composição e respectivos programas fazem parte do ANEXO III deste Edital.

##### **4.3. PROVA OBJETIVA**

4.3.1. **Prova Objetiva: dia 21 de outubro de 2007**, com duração de 04 (quatro) horas:

4.3.1.1. Cargos da Carreira Técnico-Administrativo em Educação, Nível de Classificação "D" (Nível Médio) - Horário das 08h às 12h (manhã).

4.3.1.2. Cargos da Carreira Técnico-Administrativo em Educação, Nível de Classificação "E" (Nível Superior) e para os Cargos de professor de 1º e 2º graus - Horário de 14 às 18h (tarde).

4.3.2. A prova objetiva será realizada, para todos os cargos e terá duração de 4 horas.

4.3.3. A prova objetiva terá 50 (cinquenta) questões com 5 (cinco) alternativas de resposta cada uma, sendo 1 (uma), e apenas uma, a correta, valendo 2 pontos cada uma delas.

4.3.4. A prova objetiva será de caráter eliminatório e classificatório, valendo 100 (cem) pontos. Considera-se classificado o candidato que obtiver nota igual ou superior a 50 (cinquenta) pontos;

4.3.5. A prova objetiva será composta por duas partes: prova de conhecimentos gerais e prova de conhecimentos específicos. O número de questões de cada parte, por tipo de prova, será especificado junto aos programas, no Anexo III deste Edital.

4.3.6. Na hipótese de anulação de questão(ões) da prova objetiva, quando da sua avaliação a(s) mesma(s) será(ão) considerada(s) como respondidas(as) corretamente pelo candidato.

4.3.7. Na prova objetiva, será atribuída nota 0 (zero):

a. à (s) questão (ões) da prova que contenha(m) mais de uma opção de resposta assinalada no cartão resposta;

b. à (s) questão (ões) da prova que não estiver(em) assinalada(s) no cartão resposta;

c. à (s) prova(s) objetiva(s) e/ou questão(ões) da prova cujo cartão resposta for preenchido fora das especificações nele contidas ou nas instruções da prova, ou seja, preenchidas com canetas não esferográficas ou com canetas esferográficas que não sejam de cor azul ou preta ou, ainda, com marcação diferente da indicada no modelo previsto no cartão resposta.

4.3.8. As questões da prova objetiva deverão ser respondidas no cartão resposta, insubstituível e personalizado para cada candidato, o qual deve ser assinado por ele no verso.

4.3.9. Os candidatos somente poderão se retirar do local da prova objetiva após 1 (uma) hora de seu início.

4.3.10. Ao terminar a prova objetiva, o candidato entregará ao fiscal o cartão resposta, podendo levar consigo o caderno de provas após decorridos 3h.30min. do seu início;

4.3.11. Os 2 (dois) últimos candidatos de cada sala de prova somente poderão entregar as respectivas provas e retirar-se do local simultaneamente.

4.3.12. Durante a realização da prova objetiva, é vedada a consulta a livros, revistas, folhetos ou anotações, bem como o uso de máquinas de calcular ou qualquer equipamento elétrico ou eletrônico, inclusive telefones celulares, sob pena de eliminação do candidato do Concurso.

#### 4.4. PROVA DE TÍTULOS

4.4.1. A prova de Títulos será para:

a) Cargos da carreira de Técnico-Administrativo em Educação, nível de classificação “D” (Nível Médio): Técnico em Laboratório/Área Análises Clínicas, Técnico em Laboratório/Área Eletroeletrônica, Técnico de Tecnologia da Informação, Técnico em Agropecuária, Técnico em Contabilidade e Técnico em Audiovisual;

b) Cargos da carreira de Técnico-Administrativo em Educação, nível de classificação “E” (Nível Superior): todos os cargos, e;

c) Cargo de professor da Carreira de Magistério Professor de 1º e 2º graus.

4.4.2. A prova de Títulos, para os cargos de que trata o item 4.4.1. não é eliminatória, tendo somente caráter classificatório;

4.4.3. **A Prova de Títulos, será realizada nos dias 10 e 11 de novembro de 2007.**

4.4.4. Os Títulos deverão ser entregues na GDRH do CEFETRR até as 16:00h nos **dias 06 e 07 de novembro de 2007**, em envelope lacrado, contendo as seguintes informações:

a) Nome, endereço completo e telefone do candidato, se possuir;

b) Relação nominal dos títulos;

c) Cargo para o qual está concorrendo;

4.4.5. Os Títulos deverão ser entregues em fotocópias autenticadas em cartório, legíveis e não serão aceitos Títulos entregues após a data e horário marcados no item 4.4.4.

4.4.6. O fato dos Títulos serem recebidos pelo responsável da inscrição, não assegura ao candidato a aceitação integral de tais documentos, cabendo à Banca Examinadora avaliá-los;

4.4.7. Cada título será considerado uma única vez, vedada a cumulação de pontos advindas de certificados e/ou diplomas no mesmo grau ou nível da pós-graduação.

4.4.8. Os diplomas e/ou certificados expedidos em língua estrangeira somente serão considerados quando traduzidos para a língua portuguesa, por tradutor juramentado;

4.4.9 A Prova de Títulos terá a pontuação de maneira cumulativa, assim discriminados:

TÍTULOS	Pontos
a) Diploma de Doutorado, na área objeto do concurso, reconhecido pela Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES)	50
b) Diploma de Doutorado, outra área objeto do concurso, reconhecido pela Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES)	40
c) Diploma de Mestrado, na área objeto do concurso, reconhecido pela Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES)	40
d) Diploma de Mestrado, outra área objeto do concurso, reconhecido pela Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES)	30
e) Certificado de Especialização, na área objeto do concurso reconhecido pelo MEC	30
f) Certificado de Especialização, outra área reconhecido pelo MEC.	20
g) Certificado de Aperfeiçoamento (180h/a), na área objeto do concurso.	15
h) Certificado de Aperfeiçoamento (180h/a), outra área,	10
i) Trabalhos publicados (máximo 3)	05

#### 4.5. PROVA PRÁTICA

4.5.1. A prova prática para os cargos de Relações Públicas, Jornalista, Técnico em Laboratório/Área Análises Clínicas, Técnico em Laboratório Área Eletroeletrônica e Técnico em Audiovisual constará da realização de atividades inerentes a esses cargos e a cada uma de suas funções.

4.5.2. Para a prova prática, serão convocados os candidatos aprovados na prova objetiva e classificados na prova de Títulos para os cargos de que trata o item 4.5.1;

4.5.3. A convocação se fará mediante aviso de convocação afixado, com 2 (dois) dias de antecedência da data de realização da mencionada prova, no mural do hall de entrada:

a) Da Unidade Sede do CEFET-RR, no endereço indicado no item 2.9 deste Edital; bem como,

b) Disponibilizado no site [www.cefetrr.edu.br](http://www.cefetrr.edu.br).

4.5.4. No aviso de convocação constará o número de inscrição do candidato, a nota obtida na etapa anterior, o local, data e hora da realização da prova.

4.5.5. Na prova prática, serão considerados aprovados os candidatos que tiverem nota igual ou superior 70 (setenta) pontos.

4.5.6 Não haverá prova prática para os cargos:

a) Da carreira de Técnico-Administrativo em Educação, nível de classificação “E” (Nível Superior): Administrador, Assistente Social, Médico-Área Clínica Geral, Odontólogo, Pedagogo/Área: Orientador Educacional e Técnico em Assuntos Educacionais; e,

b) De Técnico-Administrativo em Educação, nível de classificação “D” (Nível Médio Completo): Assistente em Administração, Técnico de Tecnologia da Informação, Técnico em Agropecuária e Técnico em Contabilidade.

4.5.7. A Prova de Habilidade Prática será conduzida por Banca Examinadora, que avaliará as qualidades inerentes ao cargo para o qual o candidato presta concurso.

#### **4.6. DA PROVA DE DESEMPENHO DIDÁTICO**

4.6.1. A Prova de Desempenho Didático para o cargo de professor de 1º e 2º graus, nas áreas/disciplinas previstas no Anexo I, item 3, consistirá em uma aula de, no mínimo, 40 (quarenta) minutos e no máximo 50 (cinquenta) minutos, perante Banca Examinadora, com a finalidade de verificar os conhecimentos e a capacidade didática do professor.

4.6.2. Para a Prova de Desempenho Didático, serão convocados os candidatos aprovados na prova objetiva e classificados na prova de Títulos;

4.6.3. A Prova de Desempenho Didático constará da realização de atividades inerentes ao cargo de que trata o item 4.6.1 e terá caráter classificatório;

4.6.4. A convocação se fará, com 2 (dois) dias de antecedência da data de realização da Prova de Desempenho Didático, mediante aviso de convocação afixado no mural do hall de entrada:

a) Da Unidade Sede do CEFET-RR, no endereço indicado no item 2.9 deste Edital; bem como,

c) Disponibilizado no site [www.cefetrr.edu.br](http://www.cefetrr.edu.br).

4.6.5. No aviso de convocação constará o número de inscrição do candidato, a nota obtida na etapa anterior, o local, data e hora da realização da prova.

4.6.6. Os candidatos, ao se apresentarem para a Prova de Desempenho Didático, no local e horário estabelecidos, deverão entregar à Banca Examinadora um plano de aula em 03 (três) vias, devidamente assinadas.

4.6.7. A prova de desempenho didático será avaliada na escala de 0 (zero) a 10 (dez), sendo a nota desta prova expressa com 2 (duas) casas decimais.

4.6.8. Serão considerados aprovados, na Prova de Desempenho Didático, os candidatos que obtiverem nota igual ou superior a 70 (setenta) pontos.

4.6.9. O conteúdo da Prova de Desempenho Didático será sorteado, dentre os conteúdos contidos no Anexo II deste Edital, na presença de, pelo menos, 2 (dois) candidatos por cargo e tornado disponível no endereço [www.cefetrr.edu.br](http://www.cefetrr.edu.br), no dia **27/11/2007** com início do sorteio às 10h.

4.6.10. A ordem e horário da Prova de Desempenho Didático de cada candidato serão igualmente sorteados no momento do sorteio do conteúdo.

4.6.11. Os resultados a que se referem os itens 4.6.9 e 4.6.10 serão divulgados, com 2 (dois) dias de antecedência da data de realização da Prova de Desempenho Didático, por meio de afixação no hall de entrada:

a) Da Unidade Sede do CEFET-RR, no endereço indicado no item 2.9 deste Edital; bem como,

c) Disponibilizado no site [www.cefetrr.edu.br](http://www.cefetrr.edu.br).

4.6.12. Não é obrigatória a presença do candidato ao sorteio do conteúdo para a prova de desempenho didático, porém, é de sua responsabilidade o conhecimento do conteúdo sorteado.

4.6.13. a Ficha de Avaliação de Desempenho Didático será entregue aos candidatos na ocasião do sorteio do conteúdo e disponibilizada após o mesmo no endereço [www.cefetrr.edu.br](http://www.cefetrr.edu.br).

#### **4.7. DAS BANCAS EXAMINADORAS**

4.7.1. As Bancas Examinadoras, da Prova de Títulos, Prova Prática e de Avaliação de Desempenho Didático, serão compostas de três profissionais de reconhecida qualificação nas disciplinas e áreas profissionais afins compreendidas no concurso, com titulação igual ou superior à exigida pelo cargo a ser provido, e presididas por um deles.

4.7.2. Poderão integrar as Bancas Examinadoras profissionais de outras Instituições de Ensino.

#### **4.8. DOS RESULTADOS**

4.8.1. Os resultados das Provas Objetiva, de Títulos, Prática e de Desempenho Didático serão divulgados nas datas estabelecidas no cronograma do concurso, por meio de afixação no hall de entrada da Unidade Sede do CEFET-RR e tornados disponíveis no endereço [www.cefetrr.edu.br](http://www.cefetrr.edu.br).

#### **5. DA HABILITAÇÃO E DA CLASSIFICAÇÃO**

5.1. O total de pontos obtidos pelos candidatos dos Cargos do Anexo I, itens 1, 2 e 3 será a soma de pontos referentes a cada modalidade de prova.

5.2. A Classificação dos candidatos aos cargos técnicos administrativos em educação de nível superior e de nível médio será feita obedecidos os seguintes critérios:

5.2.1. Para os cargos que não exigem Prova de Títulos e Prova Prática, os candidatos aprovados na prova objetiva serão classificados por cargo/função/Unidade de Ensino do CEFET-RR, em ordem decrescente dos pontos obtidos.

5.2.2. Para as vagas que dispõem de Prova Prática e de Desempenho Didático os candidatos aprovados na Prova Objetiva e classificados na Prova de Títulos serão classificados por cargo/função/Unidade de Ensino do CEFET-RR, em ordem decrescente dos pontos obtidos.

5.2.3. Ocorrendo empate, aplicar-se-á, para o desempate, o disposto no parágrafo único do Artigo 27 da Lei Federal nº 10.741/2003, para os candidatos que se enquadrarem na condição de idoso nos termos do artigo 1º da mencionada Lei (possuírem 60 anos completos ou mais).

5.2.4. Para os candidatos que não estão sob o amparo do item 5.2.3, o desempate beneficiará, sucessivamente, o candidato que:

- a. obtiver a maior nota na prova objetiva;
- b. for mais idoso.

5.3. A classificação dos candidatos ao cargo de professor de 1º e 2º graus será feita obedecendo os seguintes critérios:

5.3.1. Os candidatos aprovados na Prova Objetiva e de Desempenho Didático, somando-se a Prova de Títulos serão classificados por cargo/disciplina/área, em ordem decrescente da soma dos pontos obtidos.

5.3.2. Ocorrendo empate, aplicar-se-á, para o desempate, o disposto no parágrafo único do Artigo 27 da Lei Federal nº 10.741/2003, para os candidatos que se enquadrarem na condição de idoso nos termos do artigo 1º da mencionada Lei (possuírem 60 anos completos ou mais).

5.3.3. Para os candidatos que não estão sob o amparo do item 5.3.2, o desempate beneficiará, sucessivamente, o candidato que:

- a. obtiver a maior nota na prova de desempenho didático.
- b. obtiver a maior nota na prova objetiva;
- c. for mais idoso.

5.2.4. Será homologada e publicada, pelo Diário Oficial da União, a relação dos candidatos aprovados no certame, classificados em até duas vezes o número de vagas previsto no edital para cada cargo ou emprego público, por ordem de classificação (Artigo 13 da Portaria nº 450 do MPOG, de 06 de novembro de 2002).

## **6. DAS VAGAS RESERVADAS PARA DEFICIENTES**

6.1. Em atenção ao Princípio da Razoabilidade, do total de vagas destinadas aos cargos 5% serão providos na forma do § 2º do artigo 5º, da Lei 8.112/90, publicada no Diário Oficial de 12 de dezembro de 1990, que regulamenta a Lei nº 7.853/99.

6.1.1. Consideram-se pessoas portadoras de deficiência aquelas que se enquadrarem nas categorias discriminadas no Artigo 4º do Decreto Federal nº 3.298, de 20 de dezembro de 1999, que regulamenta a Lei Federal nº 7.853, de 24 de outubro de 1989.

6.1.2. O candidato portador de deficiência deverá apresentar, no horário constante no item 2.1.1, na Unidade Sede do CEFET-RR, no endereço indicado no item 2.9, até o dia **18 de setembro de 2007**, requerimento à comissão do Concurso, com os seguintes documentos:

a. Solicitação de enquadramento para concorrer a vaga reservada a portadores de deficiência, indicando o cargo de Assistente em Administração e seu número de inscrição;

b. Laudo Médico original, expedido no prazo máximo de 90 (noventa) dias antes do término das inscrições, atestando a espécie e o grau de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença-CID, com indicação do nome do médico, seu registro no CRM e seu CPF/MF; e

c. Atestado do médico que emitiu o Laudo indicado na letra "b", atestando a capacidade do candidato para o exercício do cargo/função a que concorre.

6.1.3. Os candidatos que apresentarem requerimento nos termos do item 6.1.2 submeter-se-ão, quando convocados, a exame médico credenciado pelo CEFET-RR, que terá decisão terminativa sobre:

- a. Qualificação do candidato portador de deficiência ou não;
- b. O grau de deficiência, capacitante ou não para o exercício do cargo.

6.1.4. A inobservância do disposto de qualquer das letras dos itens 6.1.2 e 6.1.3 determinará a perda do direito ao pleito da vaga reservada a portador de deficiência.

6.1.5 É condição para concorrer a vaga reservada a portador de deficiência, que os candidatos sejam aprovados nos termos do item 5 que determinará a perda ou não do direito ao pleito da vaga reservada a portador de deficiência.

6.1.6 Os candidatos portadores de deficiência, aprovados nos termos do item 5, que excederem a vaga a eles reservados, serão convocados para efeito de nomeação, segundo a ordem geral de classificação.

6.1.7 Não havendo candidato aprovado e classificado para a vaga reservada ao portador de deficiência, a mesma será ocupada pelos demais candidatos aprovados e classificados.

6.1.8 O requerimento a que se refere o item 6.1.2 não se constitui no requerimento previsto para pedidos de condição especial de prova, referido no item 2.15, nem com ele guarda qualquer relação.

## **7. DA HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL**

7.1. O resultado final, uma vez homologado pelo Diretor-Geral, será publicado no Diário Oficial da União, através de Edital, constituindo-se no único documento capaz de comprovar a habilitação do candidato.

## **8. DAS EXIGÊNCIAS PARA NOMEAÇÃO E POSSE**

8.1. Os candidatos aprovados serão nomeados obedecendo a ordem de Classificação por Cargo/Unidade de Ensino do CEFET-RR.

8.2. A aprovação e a classificação neste Concurso Público não asseguram ao candidato o direito de ingresso automático no quadro de qualquer uma das Unidades de Ensino do CEFET-RR. A nomeação é de competência do Diretor Geral, dentro do interesse e conveniência da administração, mediante autorização do MPOG/MEC, observada a ordem de classificação dos candidatos.

8.3. Os candidatos, quando nomeados, terão prazo de 30 (trinta) dias a partir da publicação da respectiva portaria de nomeação no Diário Oficial da União, para tomar posse e, o prazo máximo de 15 (quinze) dias após a posse, para entrar em exercício.

8.4. A escolaridade e requisitos exigidos para os cargos, indicados no Anexo I, deverão ser comprovados no ato de nomeação.

8.5. O candidato que não comprovar ou não atender no ato da nomeação a escolaridade e os requisitos elencados no item 3 do presente edital, será eliminado do concurso.

8.6. O candidato, quando convocado para nomeação, deverá comparecer à Perícia Médica Oficial, na data e local estipulados, apresentando os seguintes exames e laudos médicos, expedidos, no máximo, há 30 (trinta) dias:

a. Originais de Exames laboratoriais: Hemograma, Glicemia, Colesterol Total, HDL, Triglicérides, Tipagem Sanguínea, Creatinina, VDRL, TGP, Gama GT, EPF, Parcial de urina, ECG e raio-X de Tórax PA;

b. RX do Tórax Bilateral, Teste Ergométrico, Ácido Úrico e PSA, se o candidato tiver 40 anos completos ou mais, além dos exames solicitados na alínea "a" deste item.

8.7. Os candidatos aprovados, quando de sua nomeação, deverão apresentar o registro no respectivo Conselho Profissional, se houver.

8.8. O candidato julgado inapto em inspeção de saúde, no prazo de 48 (quarenta e oito) horas da ciência, poderá interpor recurso ao Serviço médico do CEFET-RR.

## 9. DOS PEDIDOS DE REVISÃO E DOS RECURSOS

9.1. É admitido pedido de revisão quanto:

- à formulação das questões e respectivos quesitos de Prova Objetiva;
- ao gabarito preliminar;
- aos resultados das provas objetivas e títulos;
- ao resultado final do Concurso Público.

9.2. Admitir-se-á um único recurso por candidato, para cada evento referido no item 4 deste Edital, devidamente fundamentado, sendo desconsiderados recursos de igual teor.

9.3. Os gabaritos preliminar e oficial da Prova Objetiva serão afixados, a partir das 14 (quatorze) horas do primeiro dia útil subsequente a sua realização, no hall de entrada:

- Da Unidade Sede do CEFET-RR, no endereço indicado no item 2.9 deste Edital;
- Da Unidade Descentralizada de Novo Paraíso localizada no Km 512, BR174; bem como,
- No site [www.cefetrr.edu.br](http://www.cefetrr.edu.br).

9.4. O prazo para interposição de recursos será de 01(um) dia útil após a concretização do evento que lhes disser respeito (aplicação das provas e testes, divulgação dos gabaritos preliminares e divulgação dos resultados das provas), tendo como termo inicial o 1º dia útil subsequente à data do evento.

9.5. Os recursos referentes a 1ª, 2ª e 3ª Fases deverão ser dirigidos à Presidente da Comissão do Concurso Público Edital 007/2007/CEFET-RR.

9.6. Os recursos deverão ser protocolados pessoalmente no protocolo do CEFET-RR.

9.7. O recurso interposto fora do prazo, não será aceito, sendo considerado, para tanto, a data do protocolo.

9.8. Não serão aceitos os recursos interpostos em prazo, para recurso de matéria diversa da questionada.

9.9. Não serão aceitos os recursos interpostos por fax-símile(FAX), telex, Internet, telegrama ou outro meio que não seja o especificado neste Edital.

9.10. O candidato deverá protocolar o seu recurso em uma via original, digitados ou datilografados com as seguintes especificações:

- papel tamanho A4
- letra tamanho 12 em Times New Roman (caso seja digitado);
- cada questão ou item deverá ser apresentado em folha separada;
- cada questão ou item deve estar bem fundamentado, inclusive, indicando fontes.
- identifique conforme o modelo a seguir:

CONCURSO PÚBLICO: EDITAL 007/2007
CARGO:
NOME DO CANDIDATO:
Nº DE INSCRIÇÃO:
SEXO:
LOCAL ONDE FEZ A PROVA:
Nº DA SALA:
PROVA DE (EXEMPLO: OBJETIVA, DE TÍTULOS, DE HABILIDADE PRÁTICA, DESEMEPNHO DIDÁTICO)
QUESTÃO:
FUNDAMENTAÇÃO:
ARGUMENTAÇÃO LÓGICA:
DATA:
HORA DE ENTREGA:
ASSINATURA DO CANDIDATO:
ASSINATURA DO SERVIDOR DO PROTOCOLO:

9.11. Serão somente apreciados os recursos expressos em termos convenientes, que apontarem as circunstâncias que os justifiquem e forem interpostos dentro do prazo.

- 9.12. O(s) ponto(s) relativo(s) à(s) questão(ões) eventualmente anulada(s) será(ão) atribuído(s) a todos os candidatos presentes à prova, independentemente de formulação de recurso.
- 9.13. O gabarito preliminar divulgado poderá ser alterado, em função de recursos impetrados e as provas serão corrigidas de acordo com o gabarito oficial definitivo.
- 9.14. Na ocorrência do disposto nos itens 9.12 e 9.13, poderá haver, eventualmente, alteração da classificação inicial obtida para uma classificação inferior ou superior, ou ainda poderá ocorrer a desclassificação do candidato que não obtiver a nota mínima exigida para aprovação.
- 9.15. As decisões dos recursos serão dadas a conhecer, coletivamente, e apenas quanto aos pedidos que forem deferidos.
- 9.16. A Banca Examinadora constitui última instância para recurso, sendo soberana em suas decisões, razão pela qual não caberão recursos adicionais.

## **10. DO PRAZO DE VALIDADE**

10.1. O prazo de validade de que trata este Edital será de 01(um) ano, contado a partir da publicação do Edital de homologação do Resultado Final, podendo ser prorrogado por igual período.

## **11. DISPOSIÇÕES GERAIS**

11.1 Será excluído do processo seletivo o candidato que:

- a. Fizer em qualquer documento, declaração falsa ou inexata;
- b. Praticar ato de indisciplina para com os fiscais, examinadores, coordenadores, auxiliares e autoridades presentes durante a realização da prova;
- c. Durante a realização da prova for surpreendido em comunicação com outro candidato verbalmente, por escrito, ou por qualquer outra forma, bem como utilizando-se de livros, notas ou impressos;
- d. Deixar de comparecer a qualquer das etapas do referido processo seletivo, com exceção da Prova de Títulos.

11.2. Observado o número de vagas constantes no Anexo I deste Edital, o candidato classificado deverá se apresentar no GDRH/CEFETRR, no prazo máximo de 03 (três) dias, a contar da data de publicação do resultado final deste concurso. O não pronunciamento do candidato implicará a perda do Concurso, sendo convocado o candidato seguinte, obedecida à ordem de classificação.

11.3. Ao tomar posse o servidor, nomeado para o cargo de provimento efetivo ficará sujeito a Estágio Probatório por um período de 36 (trinta e seis) meses durante o qual sua aptidão e capacidade serão objetos de avaliação para o desempenho do cargo.

11.4. Não será fornecido ao candidato qualquer documento comprobatório de Classificação no Concurso Público, valendo para este fim o Edital de Homologação publicado no Diário Oficial da União.

11.5. A inscrição no Concurso implica, desde logo, o conhecimento e a tácita aceitação das condições estabelecidas neste Edital e as instruções específicas, entregues ao candidato no ato da inscrição as quais integram este Edital.

11.6 O extrato deste edital (Aviso de Abertura) será publicado em jornal de circulação estadual (Roraima) e no Diário Oficial da União e o inteiro teor do Edital afixado no hall de entrada:

- a) Da Unidade Sede do CEFET-RR, no endereço indicado no item 2.9 deste Edital; bem como,
- b) No site [www.cefetr.edu.br](http://www.cefetr.edu.br)

11.7 Os resultados parciais e final deste Concurso Público serão afixados no hall de entrada:

- a) Da Unidade Sede do CEFET-RR, no endereço indicado no item 2.9 deste Edital; bem como,
- c) Disponibilizado no site [www.cefetr.edu.br](http://www.cefetr.edu.br)

11.8. Não serão aceitos pedidos de remoção e/ou redistribuição no período de estágio probatório, salvo no interesse da instituição.

11.9. Os casos que não estiverem assegurados neste Edital serão resolvidos pela Comissão do Concurso, instituída pela Portaria/CEFET-RR nº 456/2007 que detém plenos poderes para decidir, opinar e emitir parecer, sendo necessário.

**EDVALDO PEREIRA DA SILVA**  
**DIRETOR GERAL**



**ANEXO I****CARGOS, ESCOLARIDADE/REQUISITOS, UNIDADE DE ENSINO/CIDADE DE LOTAÇÃO E VAGAS****ITEM 1. CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR DA CARREIRA DE TÉCNICO-ADMINISTRATIVO EM EDUCAÇÃO**

<b>CARGO/FUNÇÃO</b>	<b>FORMAÇÃO MÍNIMA</b>	<b>UNIDADE DE ENSINO/CIDADE DE LOTAÇÃO</b>	<b>N.ºDE VAGAS DE AMPLA CONCORRÊNCIA</b>	<b>N.ºDE VAGAS RESERVADAS PARA PORTADOR DE DEFICIÊNCIA</b>	<b>TOTAL DE VAGAS</b>
<b>Administrador</b>	Diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de graduação de nível superior de Bacharelado em Administração emitido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação e registro no conselho de classe correspondente.	Unidade Sede/ Boa Vista	01	--	01
<b>Analista de Tecnologia da Informação</b>	Diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de graduação de nível superior em um dos seguintes cursos: Informática, Ciências da Computação, Engenharia da Computação, Processamento de Dados, ou Redes de Computadores, emitido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação, e registro no conselho de classe correspondente.	Unidade Sede/ Boa Vista	02	--	02
<b>Assistente Social</b>	Diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de graduação de nível superior em Serviço Social emitido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação e registro no conselho de classe correspondente.	Unidade Sede/ Boa Vista	01	--	01
<b>Jornalista</b>	Diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de graduação de nível superior em Jornalismo Comunicação Social com Habilitação em Jornalismo emitido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação e registro no conselho de classe correspondente.	Unidade Sede/ Boa Vista	01	--	01
<b>Médico</b>	Diploma, devidamente registrado, de conclusão de Curso Superior em Medicina com especialidade Clínica Geral em Medicina emitido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação e registro no conselho de classe correspondente.	Unidade de Vila Novo Paraíso /Caracarái	01	--	01

<b>Odontólogo</b>	Diploma, devidamente registrado, de conclusão de Curso Superior em Odontologia emitido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação e registro no conselho de classe correspondente.	Unidade de Vila Novo Paraíso /Caracaraí	01	--	01
<b>Pedagogo / Orientador Educacional</b>	Diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de graduação em Pedagogia com Habilitação em Orientação Educacional emitido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação.	Unidade Sede/ Boa Vista	01	--	01
<b>Relações Públicas</b>	Diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de graduação de nível superior em Comunicação Social com Habilitação em Relações Públicas emitido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação e registro no conselho de classe correspondente.	Unidade Sede/ Boa Vista	01	--	01
<b>Técnico em Assuntos Educacionais</b>	Diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de graduação de nível superior em Licenciatura Plena em Pedagogia ou Licenciatura Plena emitido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação.	Unidade Sede/ Boa Vista	01	--	01
<b>TOTAL</b>			<b>10</b>	<b>--</b>	<b>10</b>

## ITEM 2. CARGOS DE NÍVEL MÉDIO DA CARREIRA DE TÉCNICO-ADMINISTRATIVO EM EDUCAÇÃO

<b>CARGO/FUNÇÃO</b>	<b>FORMAÇÃO MÍNIMA</b>	<b>UNIDADE DE ENSINO/CIDADE DE LOTAÇÃO</b>	<b>N.º DE VAGA DE AMPLA CONCORRÊNCIA</b>	<b>N.º DE VAGA RESERVADA PARA PORTADOR DE DEFICIÊNCIA</b>	<b>TOTAL DE VAGAS</b>
<b>Assistente em Administração</b>	Certificado ou diploma, devidamente registrado, de conclusão de Curso Médio Técnico em Secretariado, ou de conclusão de Ensino Médio, emitido por instituição de ensino reconhecida conforme legislação específica.	Unidade Sede/ Boa Vista	06	02	08
<b>Assistente em Administração</b>	Certificado ou diploma, devidamente registrado, de conclusão de Curso Médio Técnico em Secretariado, ou de conclusão de Ensino Médio, emitido por instituição de ensino reconhecida conforme legislação específica.	Unidade de Vila Novo Paraíso /Caracaraí	02	--	02

<b>Técnico de Laboratório/Área Análises Clínicas</b>	Certificado ou diploma, devidamente registrado, de conclusão de Ensino Médio mais Curso Técnico em Análises Clínicas emitido por instituição de ensino reconhecida conforme legislação específica.	Unidade Sede/ Boa Vista	02	--	02
<b>Técnico de Laboratório/Área Eletroeletrônica</b>	Certificado ou diploma, devidamente registrado, de conclusão de Ensino Médio mais Curso Técnico em Eletrônica ou Eletrotécnica emitido por instituição de ensino reconhecida conforme legislação específica.	Unidade Sede/ Boa Vista	01	--	01
<b>Técnico de Tecnologia da Informação</b>	Certificado ou diploma, devidamente registrado, de conclusão de Ensino Médio mais Curso Técnico em Informática, ou Curso Técnico em Sistema de Informação, ou Engenharia da computação, ou Processamento de Dados, ou Redes de Computadores emitido por instituição de ensino reconhecida conforme legislação específica.	Unidade Sede/ Boa Vista	02	--	02
<b>Técnico em Agropecuária</b>	Certificado ou diploma, devidamente registrado, de conclusão de Curso Médio Profissionalizante Técnico Agrícola com Habilitação em Agropecuária ou de Curso Médio Profissionalizante de Técnico em Agropecuária emitido por instituição de ensino reconhecida conforme legislação específica.	Unidade de Vila Novo Paraíso /Caracaraí	01	--	01
<b>Técnico em Audiovisual</b>	Certificado ou diploma, devidamente registrado, de conclusão de Curso Médio Profissionalizante em Eletrônica, ou de Curso Médio Profissionalizante em Eletrotécnica, ou de Ensino Médio completo emitido por instituição de ensino reconhecida conforme legislação específica, mais experiência comprovada de 6 meses.	Unidade Sede/ Boa Vista	01	--	01
<b>Técnico em Contabilidade</b>	Certificado ou diploma, devidamente registrado, de conclusão de Curso Médio Profissionalizante de Técnico em Contabilidade emitido por instituição de ensino reconhecida conforme legislação específica,	Unidade Sede/ Boa Vista	01	--	01
<b>TOTAL</b>			<b>15</b>	<b>03</b>	<b>18</b>

### ITEM 3. CARGO DE PROFESSOR DA CARREIRA DE MAGISTÉRIO DE 1º e 2º GRAUS

ÁREA DE CONHECIMENTO	FORMAÇÃO DE NÍVEL SUPERIOR	PÓS-GRADUAÇÃO E ÁREA DE CONCENTRAÇÃO	EXPERIÊNCIA/HABILIDADE ESPECÍFICA	UNIDADE DE ENSINO./CIDADE DE LOTAÇÃO	VAGAS
<b>Ciências da Saúde</b>	Diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de Bacharelado ou Licenciatura Plena em Educação Física emitido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação e registro no conselho de classe correspondente.	Mestrado em Educação ou áreas afins	Habilidades em , voleibol, handebol e atletismo	Unidade Sede/Boa Vista	02
<b>Ciências da Saúde</b>	Diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de Bacharelado ou Licenciatura Plena em Educação Física emitido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação e registro no conselho de classe correspondente.	Especialização em Educação Especial	Conhecimentos em Síndromes e patologias, portadores de altas habilidades	Unidade Sede/Boa Vista	01
<b>Ciências da Saúde</b>	Diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de Bacharelado ou Licenciatura Plena em Educação Física ou Bacharelado em Fisioterapia emitido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação e registro no conselho de classe correspondente.	Especialização na área de Ciência do Treinamento Desportivo, Fisiologia do Exercício, Ciência do Movimento ou Ciências Biológicas	Experiência em docência e conhecimentos em higiene e profilaxia, fisiologia, anatomia, cinesiologia, bioquímica.	Unidade Sede/Boa Vista	01
<b>Ciências da Saúde</b>	Diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de Bacharelado ou Licenciatura em Enfermagem emitido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação e registro no conselho de classe correspondente.	Especialização em Saúde Pública ou em Educação		Unidade Sede/Boa Vista	01
<b>Ciências da Saúde</b>	Diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de Bacharelado ou Licenciatura em Enfermagem emitido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação e registro no conselho de classe correspondente.	Especialização na área de Enfermagem, Saúde Pública ou em Educação	Experiência comprovada nas áreas de Urgência e Emergência	Unidade Sede/Boa Vista	01
<b>Ciências da Saúde</b>	Diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de Bacharelado ou Licenciatura em Enfermagem emitido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação e registro no conselho de classe correspondente.	Especialização na área de Enfermagem, Saúde Pública, Gestão Pública ou em Educação	Experiência Comprovada em Gestão de Serviços de Saúde ou Serviços de Enfermagem	Unidade Sede/Boa Vista	01

<b>Ciências Exatas e da Terra</b>	Diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de Bacharelado em Engenharia da computação, ou em Ciência da Computação ou Sistema de Informação ou Tecnólogo na Área de Informática emitido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação.	Mestrado nas áreas afins	Experiência comprovada em docência e conhecimentos de Linguagens de Programação, Banco de Dados, Análise de Sistemas e Rede de Computadores.	Unidade Sede/ Boa Vista	01
<b>Ciências Exatas e da Terra</b>	Diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de Licenciatura Plena em Matemática emitido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação.	Especialização nas áreas afins ou em Educação	Experiência comprovada em docência	Unidade Sede/ Boa Vista	01
<b>Engenharia</b>	Diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de Engenharia Elétrica ou Tecnólogo em Eletrotécnica emitido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação e registro no conselho de classe correspondente.	Especialização nas áreas afins ou em Educação	Conhecimento em máquinas elétricas eletrônica industrial e sistemas elétricos.	Unidade Sede/Boa Vista	01
<b>Engenharia</b>	Diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de Engenharia Eletrônica ou Tecnólogo na área de Eletrônica emitido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação e registro no conselho de classe correspondente.	Especialização nas áreas afins ou em Educação	Conhecimentos em telecomunicações e sistemas microprocessados.	Unidade Sede/ Boa Vista	01
<b>Ciências Humanas</b>	Diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de Licenciatura Plena em Psicologia ou Licenciatura Plena em Pedagogia emitido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação e registro no conselho de classe correspondente.	Especialização nas áreas afins, Psicopedagogia ou em Educação	Experiência comprovada em docência e conhecimentos na área de Psicologia Educacional.	Unidade Sede/ Boa Vista	01
<b>Ciências Humanas</b>	Diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de Licenciatura Plena em Geografia emitido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação.	Especialização nas áreas afins ou em Educação	Conhecimento de geografia física e econômica	Unidade Sede/ Boa Vista	01
<b>Ciências Sociais Aplicadas</b>	Diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de Tecnólogo em Gestão Pública ou Bacharelado em Administração emitido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação e registro no conselho de classe correspondente.	Mestrado nas áreas afins ou em Educação	Experiência comprovada em docência, e conhecimento em auditoria, orçamento e finanças pública	Unidade Sede/ Boa Vista	01

<b>Ciências Sociais Aplicadas</b>	Diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de Tecnólogo em Turismo ou Hotelaria ou Bacharelado em Turismo ou Hotelaria emitido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação e registro no conselho de classe correspondente.	Mestrado nas áreas afins ou em Educação	Experiência em docência, com conhecimentos em ecoturismo	Unidade Sede/ Boa Vista	01
<b>Ciências Sociais Aplicadas</b>	Diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de Tecnólogo em Turismo ou Hotelaria ou Bacharelado em Turismo ou Hotelaria emitido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação e registro no conselho de classe correspondente.	Especialização nas áreas afins ou em Turismo ou em Hotelaria		Unidade Sede/ Boa Vista	01
<b>Linguística Letras e Artes</b>	Diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de Licenciatura Plena em Letras, com Habilitação em Espanhol emitido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação.	Mestrado nas áreas afins ou em Educação	Conhecimento em linguística geral e aplicada a língua espanhola e literatura espanhola	Unidade Sede/ Boa Vista	01
<b>Linguística Letras e artes</b>	Diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de Licenciatura Plena em Letras com Habilitação em inglês emitido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação.	Especialização nas áreas afins ou em Educação	Conhecimento em linguística geral e aplicada a língua inglesa	Unidade Sede/ Boa Vista	01
<b>Linguística Letras e artes</b>	Diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de Licenciatura Plena em Letras com Habilitação em inglês emitido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação.	Especialização nas áreas afins ou em Educação	Conhecimento em linguística geral e aplicada a língua inglesa	Unidade de Vila Novo Paraíso/ Caracarai	01
<b>Linguística Letras e Artes</b>	Diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de Licenciatura Plena em Artes emitido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação.	Especialização nas áreas afins ou em Educação	Conhecimento ou experiência comprovada em artes cênicas, ou artes manuais, ou expressão corporal, ou canto oral.	Unidade Sede/ Boa Vista	01
<b>Linguística Letras e Artes</b>	Diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de Licenciatura Plena em Artes emitido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação.	Especialização nas áreas afins ou em Educação	Conhecimento ou experiência comprovada em artes cênicas, ou artes manuais, ou expressão corporal, ou canto oral.	Unidade de Vila Novo Paraíso/ Caracarai	01
<b>Ciências Agrárias</b>	Diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de Licenciatura Plena em Ciências Agrárias emitido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação.			Unidade de Vila Novo Paraíso/ Caracarai	01
<b>TOTAL</b>					<b>22</b>

## ANEXO II

### SUMÁRIO DAS ATIVIDADES PARA OS CARGOS DA CARREIRA TÉCNICO ADMINISTRATIVO EM EDUCAÇÃO

#### NÍVEL SUPERIOR

##### **ADMINISTRADOR**

Atividade de nível superior relacionada ao planejamento, coordenação, supervisão, orientação e execução de tarefas envolvendo a elaboração de informações, relatórios, estudos, projetos e pareceres de natureza administrativa, fundamentados em legislação, pesquisa efetuadas e/ou normas técnicas, bem como assistência em atividades inerentes à sua área de atuação. Planejar e organizar os serviços técnicos-administrativos e a utilização de recursos humanos, materiais e financeiros; propor princípios e normas; colaborar na produtividade, na eficiência e na eficácia dos serviços da unidade. Assessorar nas atividades de ensino, pesquisa e extensão. Executar outras tarefas e grau de complexidade.

##### **ANALISTA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO**

Atividade de nível superior, de natureza técnica, relacionada ao planejamento e desenvolvimento de sistemas relativos à área de informática, bem como à elaboração de manuais e programas, entre outros. Administrar ambientes informatizados; prestar treinamento e suporte técnico ao usuário; elaborar documentação técnica; Assessorar nas atividades de ensino, pesquisa e extensão. Executar outras tarefas da mesma natureza e grau de complexidade.

##### **ASSISTENTE SOCIAL**

Atividade de nível superior, de natureza técnica, relacionada à atuação no âmbito do Serviço Social. Elaboração, coordenação, execução e avaliação de programas e projetos na área do Serviço Social. Planejar, coordenar e avaliar planos, programas e projetos sociais. Assessorar nas atividades de ensino, pesquisa e extensão. Executar outras tarefas da mesma natureza e grau de complexidade.

##### **JORNALISTA**

Atividades de nível superior de natureza técnica relacionada a recolher, redigir e registrar através de imagens e de sons; interpretar e organizar informações e notícias a serem difundidas, expondo, analisando e comentando os acontecimentos, fazer seleção, revisão e preparo definitivo das matérias jornalísticas a serem divulgadas em jornais, revistas, televisão, rádio internet, assessorias de imprensa e quaisquer outros meios de comunicação com o público. Assessorar nas atividades de ensino, pesquisa e extensão. Executar outras tarefas da mesma natureza e grau de complexidade.

##### **MÉDICO**

Realizar consultas e atendimentos médicos; tratar pacientes; implementar ações para promoção da saúde; coordenar programas e serviços em saúde, efetuar perícias, auditorias e sindicâncias médicas; elaborar documentos e difundir conhecimentos da área médica. Assessorar nas atividades de ensino, pesquisa e extensão. Executar outras tarefas da mesma natureza e grau de complexidade.

##### **ODONTÓLOGO**

Atender e orientar pacientes e executar tratamento odontológico, realizando, entre outras atividades, radiografias e ajuste oclusal, aplicação de anestesia, extração de dentes, tratamento de doenças gengivas e canais, cirurgias bucomaxilofaciais, implantes, tratamentos estéticos e de reabilitação oral, confecção de prótese oral e extra-oral; diagnosticar e avaliar pacientes e planejar tratamento; realizar auditorias e perícias odontológicas; administrar local e condições de trabalho, adotando medidas de precaução universal de biossegurança. Assessorar nas atividades de ensino, pesquisa e extensão. Executar outras tarefas da mesma natureza e grau de complexidade.

##### **PEDAGOGO / ORIENTADOR EDUCACIONAL**

Atividade de nível superior relacionada ao planejamento, coordenação, supervisão, orientação e execução de tarefas envolvendo a elaboração de informações, relatórios, estudos, projetos e pareceres de natureza administrativo-pedagógica, fundamentados em legislação dos sistemas de educação básica e superior, pesquisas efetuadas e afins, bem como assistência em atividades inerentes à sua área de atuação. Assessorar nas atividades de ensino, pesquisa e extensão. Executar outras tarefas da mesma natureza e grau de complexidade.

## **RELAÇÕES PÚBLICAS**

Atividade de nível superior para implantação de ações de relações públicas na instituição. Promover a informação de caráter institucional entre a entidade e o público, através dos meios de comunicação. Promover maior integração da instituição com a comunidade. Planejar e supervisionar a utilização dos meios áudio-visuais, para fins institucionais. Divulgar material para imprensa, Criar folhetos e mala direta; sugerir imagens para os textos criados; rever processo criativo desenvolvido; contatar fornecedores, usuário, jornalista e mídia. Assessorar nas atividades de ensino pesquisa e extensão. Executar outras tarefas da mesma natureza e grau de complexidade.

## **TÉCNICO EM ASSUNTOS EDUCACIONAIS**

Atividade de nível superior relacionada ao planejamento, coordenação, supervisão, orientação e execução de tarefas envolvendo a elaboração de informações, relatórios, estudos, projetos e pareceres de natureza administrativo-pedagógica, fundamentados em legislação dos sistemas de educação básica e superior, pesquisas efetuadas e afins, bem como assistência em atividades inerentes à sua área de atuação. Assessorar nas atividades de ensino, pesquisa e extensão. Executar outras tarefas da mesma natureza e grau de complexidade.

## **NÍVEL MÉDIO**

### **ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO**

Atividade de nível intermediário, sob supervisão, relacionada a dar suporte administrativo e técnico nas áreas de recursos humanos, administração, finanças e logística, atender usuários, fornecendo e recebendo informações; tratar de documentos variados, cumprindo todo o procedimento necessário referente aos mesmos; preparar relatórios e planilhas; executar serviços áreas de escritório. Assessorar nas atividades de ensino pesquisa e extensão. Executar outras tarefas da mesma natureza e grau de complexidade.

### **TÉCNICO DE LABORATÓRIO/ÁREA ANÁLISES CLÍNICAS**

Atividade de nível intermediário, natureza técnica, sob a supervisão, relacionada ao planejamento, projeto, produção, avaliação, manutenção, testes, aperfeiçoamento e controle de instalações, aparelhos, circuitos e equipamentos, orientando-se por plantas, esquemas, instruções, utilizando instrumentos e equipamentos apropriados, observando normas técnicas e dispositivos oficiais. Assessorar nas atividades de ensino pesquisa e extensão. Executar outras tarefas da mesma natureza e grau de complexidade.

### **TÉCNICO EM LABORATÓRIO/ ÁREA ELETRÔELETRÔNICA**

Atividade de nível intermediário, de natureza técnica, sob supervisão, relacionada ao planejamento, projeto, produção, avaliação, manutenção, testes, aperfeiçoamento e controle de instalações, aparelhos, circuitos e equipamentos, orientando-se por plantas, esquemas, instruções, utilizando instrumentos e equipamentos apropriados, observando normas técnicas e dispositivos oficiais. Assessorar nas atividades de ensino pesquisa e extensão. Executar outras tarefas da mesma natureza e grau de complexidade.

### **TÉCNICO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO**

Atividade de nível intermediário, de natureza técnica, sob supervisão, relacionada a tarefas de desenvolvimento, testes, codificação e manutenção de programas e sistemas, suporte técnico junto aos usuários, pesquisas para atualização de programas, sistemas e ferramentas, bem como administração de sistemas informatizados. Executar outras tarefas da mesma natureza e grau de complexidade. Assessorar nas atividades de ensino pesquisa e extensão.

### **TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA**

Atividade de nível intermediário, de natureza técnica, sob supervisão, observando normas técnicas e dispositivos legais, relacionada à condução de culturas anuais, semiperenes e perenes; implantação e condução de olerícolas; manutenção de máquinas agrícolas; execução e condução de sistemas de irrigação; manutenção de barragens; auxiliar as atividades de pesquisa agropecuária e extensão rural e implantação e condução de unidades demonstrativas. Executar tarefas de caráter técnico relativas à programação, assistência e controle dos trabalhos agropecuários, para auxiliar os especialistas de nível superior. Assessorar nas atividades de ensino pesquisa e extensão. Executar outras tarefas da mesma natureza e grau de complexidade.

### **TÉCNICO EM AUDIOVISUAL**

Atividade de nível intermediário, de natureza técnica, relacionada ao planejamento e desenvolvimento de atividades pertinentes à área, observando normas técnicas e dispositivos oficiais. Manutenção de equipamentos de áudio, iluminação e câmeras de TV; filmagem, produção e edição em vídeo; produção e edição de material radiofônico. Montar e projetar filmes cinematográficos, manejar equipamentos audiovisuais utilizados nas diversas atividades didáticas,



pesquisa e extensão, bem como operar equipamentos eletrônicos para gravação em fita ou fios magnéticos, filmes ou discos virgens. Assessorar nas atividades de ensino pesquisa e extensão. Executar outras tarefas da mesma natureza e grau de complexidade.

## **TÉCNICO EM CONTABILIDADE**

Atividade de nível intermediário, de natureza técnica, sob supervisão, observando normas técnicas e dispositivos oficiais, relacionada à execução de tarefas com a finalidade de favorecer o adequado acompanhamento da situação patrimonial e financeira da organização, envolvendo elaboração orçamentária; cálculos; verificação de contas, bem como fornecimento de subsídios para elaboração de relatórios e pareceres. Organizar os serviços de contabilidade em geral, organizar os documentos e métodos de escrituração nos sistemas mecanizados e automatizados, para fazer cumprir as exigências legais e administrativas. Utilizar sistemas informatizados; operar editores de textos, planilhas eletrônicas, gerenciador de banco de dados e outros softwares disponíveis; preparar as tarefas de digitação de acordo com as instruções específicas; manter o controle de documentos diversos. Assessorar nas atividades de ensino pesquisa e extensão. Executar outras tarefas da mesma natureza e grau de complexidade.

## **ANEXO III**

### **PROVAS E PROGRAMAS**

#### **ITEM 1. CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR: CARREIRA DE TÉCNICO-ADMINISTRATIVO EM EDUCAÇÃO**

Comum a todos os cargos de nível de Classificação E (Nível Superior):

#### **Língua Portuguesa – 6 (seis) questões**

Compreensão de texto; pontuação; sintaxe; crase; concordância verbal e nominal; regência nominal e verbal; estrutura do período e da oração; emprego de tempo e modos verbais; emprego e colocação de pronomes; conotação e denotação.

#### **Noções de Informática – 6 (seis) questões**

**Para todos os cargos de nível superior, EXCETO para ANALISTA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO**

Conceitos de Internet e intranet; ferramentas e aplicações de informática; Sistemas Operacionais; Editores de Texto; Planilhas Eletrônicas; Bancos de dados; Navegadores (browsers) de Internet; Correio Eletrônico; procedimento para realização de cópia de segurança (backup); conceitos de organização de arquivos e métodos de acessos; Hardware: microcomputador – configuração básica e componentes; impressoras – classificação, noções gerais e operação; outros periféricos, aplicação, funcionamento básico, padrões.

### **PROVAS CONHECIMENTO ESPECÍFICO**

**Específicas a cada um dos cargos de nível de Classificação E (Nível Superior), com 38 (trinta e oito) questões.**

**ADMINISTRADOR** - A Evolução do Pensamento Administrativo: teorias e abordagens da Administração; funções Administrativas: planejamento, organização, direção e controle; habilidades gerenciais: técnicas, humanas e conceituais; Administração Estratégica: conceitos e operacionalização; Gestão e Administração Financeira: planejamento e execução do orçamento público; Gestão de Pessoas; Administração de Material: controle de patrimônio e estoques; Direito Administrativo: licitações, contratos e convênios; Mudança Organizacional: mudanças de estrutura, estratégia e cultura; temas contemporâneos em Administração: gestão do conhecimento, alianças estratégicas e responsabilidade social, ambiental e ética nas instituições públicas, privadas e empresas; Lei 8.666/93 e alterações e Lei 8.112/90 e suas alterações.

**ANALISTA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO** - Sistemas operacionais; GNU/Linux; Unix e Família; MS-Windows; comandos; gerenciamentos de processos; gerenciamento de usuários e grupos; segurança; gerenciamento de memória; sistemas de arquivos; Redes de Computadores: topologias; arquitetura; componentes; padrões; modelo ISO/OSI e TCP/IP; redes LAN e WAN; redes sem fio; tipos e meios de transmissão; técnica de comutação de circuitos, pacotes e células; padrões da série IEEE; tecnologias de redes locais e de longa distância; VoIP; cabeamento estruturado; equipamentos de comunicação de dados e redes (modem, repetidor, hubponte, roteadores e switch); Serviços de rede: gerenciamento de servidores de e-mail, arquivos, Web e

DNS; protocolos e bancos de dados de gerencia de redes, inclusive SNMP e suas MIB; segurança da informação: segurança física e lógica; legislação relativa à segurança dos sistemas de informação; arquiteturas de rede segura; DMZ; plano de contingência; backup; NAT; proxy transparente e mascaramento; filtragem de conteúdo; filtragem de pacotes; protocolos de autenticação; criptografia; códigos maliciosos e proteção; técnicas de ataque e proteção; IDS, NIDS; análise de logs. Lei 8.112/90 e suas alterações.

**ASSISTENTE SOCIAL** - As transformações contemporâneas no padrão de acumulação e suas implicações nos mecanismos de regulação social; Trabalho e relações sociais na sociedade contemporânea; A polêmica em torno da crise da sociedade do trabalho; Questões éticas contemporâneas; O código de ética e o Serviço Social; Estrutura de classes na sociedade brasileira e suas condições de vida, trabalho, manifestações políticas e sócio-culturais ; Direitos Sociais e Humanos no Brasil; Movimentos sociais em suas relações de classe, gênero e étnico-raciais; O Serviço Social como especialização do trabalho coletivo; A inserção do assistente social nos processos de trabalho: questão social, política e movimentos sociais; A dinâmica institucional e a formulação de projetos de pesquisa e intervenção; Espaços ocupacionais do Serviço Social na esfera pública; O assistente social como trabalhador, as estratégias profissionais, o instrumento técnico-operativo e o produto de seu trabalho ; O Serviço Social e a equipe multiprofissional: a atuação do assistente social; Políticas sociais e a constituição da esfera pública; Formulação e gestão. Lei 8.112/90 suas alterações.

**JORNALISTA** - Teoria da Comunicação: A questão da imparcialidade e da objetividade; Comunicação, conceitos, paradigmas, principais teorias; Novas Tecnologias e a globalização da informação; Interatividade na Comunicação; Lei de Imprensa; Código de Ética do jornalista; Regulamentação da profissão de jornalista; Código Brasileiro de Telecomunicações; Conceitos de jornalismo, sua base teórica em comunicação e informação; conceito de notícia, a objetividade e subjetividade; linguagem jornalística e a estrutura da informação; ética no jornalismo articulada com as práticas sociais; informação científica nos meios de comunicação; técnicas de planejamento, reportagem, redação e edição jornalística em diferentes meios e suportes técnicos; relação com as fontes e o público da informação; condicionamento econômico e político; produção da notícia, os fatores que interferem na produção, a mediação pessoal, organizacional e profissional; inserção no espaço-tempo e a rotina de produção; conceitos de fotografia, ferramentas de editoração digital; Gêneros de Redação: definição e elaboração da notícia, reportagem, entrevista, editorial, crônica, coluna, pauta, informativo, comunicado, carta, *release*, relatório, anúncio e *briefing* em texto e imagem; Técnicas de redação jornalística: *lead*, *sub-lead* e pirâmide invertida. Critérios de seleção, redação e edição. Fundamentos da comunicação integrada. Lei 8.112/90 e alterações.

**MÉDICO** - Cuidados gerais com o paciente em medicina interna. Doenças cardiovasculares: hipertensão arterial, cardiopatia isquêmica, insuficiência cardíaca, miocardiopatias e valvulopatias, arritmias cardíacas. Doenças pulmonares: asma brônquica e doença pulmonar obstrutiva crônica; embolia pulmonar; pneumonias e abscessos pulmonares; doença pulmonar intersticial; hipertensão pulmonar. Doenças gastrointestinais e hepáticas: úlcera péptica, doenças intestinais inflamatórias e parasitárias, diarreia, colelitíase e colecistite, pancreatite, hepatites virais e hepatopatias tóxicas, insuficiência hepática crônica. Doenças renais: insuficiência renal aguda e crônica, glomerulonefrites, síndrome nefrótica, litíase renal. Doenças endócrinas: diabetes melitos, hipotireoidismo e hipertireoidismo, tireoidite e nódulos tireoidianos, distúrbios das glândulas supra-renais, distúrbios das glândulas paratireóides. Doenças reumáticas: artrite reumatóide, espondiloartropatias, colagenoses, gota. Doenças infecciosas e terapia antibiótica. Distúrbios hidroeletrólíticos e acidobásicos. Exames complementares invasivos e não-invasivos de uso corriqueiro na prática clínica diária. Emergências clínicas. Lei 8.112/90 alterações.

**ODONTÓLOGO** - Conceitos. Materiais restauradores: Amálgama; Resinas compostas. Cimentos de ionômero de vidro. Instrumentais. Materiais protetores. Diagnóstico e plano de tratamento. Métodos preventivos. Oclusão: Ajuste oclusal; Movimentos oclusivos; Posições: relação cêntrica, máxima intercuspidação habitual, dimensão vertical, relação de oclusão cêntrica; Disfunção miofacial. Restaurações preventivas: Selantes; Ionômero de vidro; Resinas compostas. Facetas estéticas. Prótese adesiva: direta e indireta. Clareamento dental. Inter-relação dentística/periodontia. Restaurações em dentes posteriores com resinas compostas. Restaurações em amálgama. Flúor: Mecanismo de ação do flúor. Farmacocinética do flúor; Toxicologia. Lei 8.112/90 alterações.

**PEDAGOGO / ORIENTADOR EDUCACIONAL** - A Pedagogia como teoria e prática da educação; tendências pedagógicas em educação; abordagens do processo de ensino e aprendizagem; concepções de currículo e a organização do currículo escolar da Educação Básica (Ensino Médio) e da Educação Profissional; planejamento, planos e projetos educativos; projeto político-pedagógico/metodologia de elaboração, implementação, acompanhamento e avaliação do projeto político-pedagógico); formação docente; avaliação institucional; desenvolvimento

interpessoal, comportamento grupal e intergrupal, liderança, equipe multidisciplinar; diversidade cultural e inclusão social; avaliação do processo ensino aprendizagem; concepção, elaboração e realização de projetos de pesquisa; pesquisa quantitativa e qualitativa e seus procedimentos; leitura e interpretação de indicadores sócio-educacionais e econômicos; aspectos legais da educação: Capítulo III da Constituição Federal que trata de Educação; Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional 9394/96; Parecer 15/98 e resolução 03/98 do Ensino Médio; Parecer 16/99 e Resolução 04/99 da Educação Profissional, Decreto 5154/04, Decreto 5840/06 do Projea, Estatuto da Criança e Adolescente, legislação portadores de necessidades especiais; Lei 8.112/90 e alterações.

**RELAÇÕES PÚBLICAS** - Princípios de comunicação social e comunicação de massa. Técnicas de jornalismo: redação de material informativo; noções de fotojornalismo e telecinejornalismo; noções de comunicação visual para veículos impressos. Relações Públicas: comunicação com diversos públicos de uma empresa; realização de eventos em geral. Linguagem dos meios de comunicação. Conceitos gerais de comunicação e informações. Uso dos Meios de Comunicação Social: e xpositivos, folhetos, "banners", etc. Retórica e persuasão nas mensagens de Relações Públicas, com ênfase nas técnicas de redação. Conhecimento Técnico em "Press Release", publicação interna e outros. Veiculação, atendimento e avaliação do "feedback" possível. Técnicas de produção gráfica e de utilização de recursos áudio visuais de cerimonial e protocolo. Planejamento e execução de atividades de Relações Públicas, tais como elaboração de eventos, campanhas e reuniões. Análise do comportamento social do Comunicador Social, e suas responsabilidades éticas no exercício da profissão. Conhecimento de técnicas administrativas aplicadas a Relações Públicas. Análise do mercado para posicionar os elementos de Relações Públicas na sociedade de consumo. Caracterização dos veículos de comunicação, rádio e televisão, como estudo de linguagem do som e imagem. Conhecimento no planejamento de mensagens de entretenimento educacionais e de divulgação científica. Técnicas de composição de mídia impressa, de produção de anúncios e planejamento de campanhas. Legislação Brasileira dos Meios de Comunicação; Lei 8.112/90 e alterações.

**TÉCNICO EM ASSUNTOS EDUCACIONAIS** - A Pedagogia como teoria e prática da educação; tendências pedagógicas em educação; abordagens do processo de ensino e aprendizagem; concepções de currículo e a organização do currículo escolar da Educação Básica (Ensino Médio) e da Educação Profissional; planejamento, planos e projetos educativos; projeto político-pedagógico ( metodologia de elaboração, implementação, acompanhamento e avaliação do projeto político-pedagógico); formação docente; avaliação institucional; desenvolvimento interpessoal, comportamento grupal e intergrupal, liderança, equipe multidisciplinar; diversidade cultural e inclusão social; avaliação do processo ensino aprendizagem; concepção, elaboração e realização de projetos de pesquisa; a pesquisa quantitativa e qualitativa e seus procedimentos; leitura e interpretação de indicadores sócio-educacionais e econômicos; aspectos legais da educação: Capítulo III da Constituição Federal que trata de Educação. Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional 9394/96. Parecer 15/98 e Resolução 03/98 do Ensino Médio. Parecer 16/99 e Resolução 04/99 da Educação Profissional, Decreto 5154/04, Decreto 5840/06 do projea, Estatuto da Criança e Adolescente, Legislação portadores de necessidades especiais; Lei 8.112/90 e alterações.

## **ITEM 2 . CARGOS DE NÍVEL MÉDIO: CARREIRA DE TÉCNICO -ADMINISTRATIVO EM EDUCAÇÃO**

### **PROVA DE CONHECIMENTOS GERAIS**

Comum a todos os cargos de nível de classificação D (nível médio), com 12 (doze) questões:

#### **Língua Portuguesa – 6 (seis) questões**

Compreensão de texto; pontuação; sintaxe; crase; concordância verbal e nominal; regência nominal e verbal; estrutura do período e da oração; emprego de tempo e modos verbais; emprego e colocação de pronomes; conotação e denotação.

#### **Noções de Informática – 6 (seis) questões**

##### **Para todos os cargos de nível Médio, EXCETO para o cargo de TÉCNICO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO**

Conceitos de Internet e intranet; ferramentas e aplicações de informática; Sistemas Operacionais; Editores de Texto; Planilhas Eletrônicas; Bancos de dados; Navegadores (browsers) de Internet; Correio Eletrônico; procedimento para realização de cópia de segurança (backup); conceitos de organização de arquivos e métodos de acessos; Hardware: microcomputador – configuração básica e componentes; impressoras – classificação, noções gerais e operação; outros periféricos, aplicação, funcionamento básico, padrões.

## **PROVAS CONHECIMENTO ESPECÍFICO**

**Específicas a cada um dos cargos de nível de Classificação D (Nível Médio), com 38 (trinta e oito) questões.**

**ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO** - Constituição Federal de 1988 – Títulos II – Dos Direitos e Garantias Fundamentais e Título III – da Organização do Estado, Capítulo VII; Serviços Públicos: Conceitos e natureza, modalidades e formas de prestação, o perfil moderno do serviço público. Conceitos de organização de arquivos e métodos de acesso. Noções básicas nos serviços gerais de Secretaria: preparar, preencher e tratar documentos; preparar relatórios, formulários e planilhas; executar rotinas de apoio na área de recursos humanos. Noções básicas de administração geral, contabilidade, finanças. Redação e correspondências oficiais: qualidades de linguagem, formas de tratamento (pronomes, empregos e abreviaturas) e documentos (ata, ofício, edital, memorando, requerimento e relatório). Relações interpessoais. Ética no trabalho. Processos de Licitação e Contratos – Lei nº 8.666/1993 e alterações posteriores; Lei 8.112/90 e alterações.

**TÉCNICO DE LABORATÓRIO EM ANÁLISES CLÍNICAS** - Conhecer equipamentos básicos vidrarias do laboratório; Funcionamento dos equipamentos básicos de laboratório como: Microscópio, espectrofotômetro, estufa de secagem e esterilização, autoclave, banho Maria; Conhecer Vidrarias em Geral; Prevenir, controlar e avaliar a contaminação através da utilização de técnicas adequadas descarte e transporte, armazenamento de fluídos e resíduos assim como de limpeza e desinfecção de ambiente e equipamentos. Princípios Gerais de Biossegurança: Métodos e técnicas de limpeza e desinfecção; Conceitos de assepsia, anti-sepsia, desinfecção, descontaminação e esterilização; Princípios ativos dos produtos químicos e preparação de soluções; EPI e EPC – tipos e usos. SUS: Políticas de Saúde Pública. Coleta dos diferentes materiais biológicos para exames laboratoriais como: Quantidade suficiente; Técnica de coleta; Interferência na amostra; Líquidos Cavitários. Estudo do liquor, líquido sinovial, peritonal. Urinálise: Formação da urina; Constituintes urinários; Exame físico e químico; sedimentos copia. Bioquímica: Preparação e qualidade da amostra; Espectrofotometria; Identificar as técnicas necessárias para execução das diferentes análises no setor bioquímico. Enzimologia. Hematologia. Hematopoese; Técnicas para a coleta; Células Sanguíneas; Anticoagulantes; Tipagem sanguínea; Estrutura do hemograma; coagulação. Parasitologia: Métodos e técnicas parasitologias; Identificação morfológica de protozoários e helmintos. Imunologia: reações imunológicas, aglutinação, floculação, ELISA, imunofluorescência direta e indireta; Diferentes amostras biológicas utilizadas em reações sorológicas; ASLO, PCR, Látex; VDRL; Isótopos de anticorpos. Bacteriologia: Estudos das células bacteriana; Coleta, armazenamento e transporte de material para diagnóstico bacteriano; Colorações; Meios de cultura; Processamento de Cultura; Os vírus e doenças. Lei 8.112/90 e alterações.

**TÉCNICO DE LABORATÓRIO/ÁREA ELETROELETRÔNICA** - Desenho técnico; eletricidade; instrumentos de medidas; luminotécnica; instalações elétricas residencial, predial e industrial; circuitos elétricos monofásicos e trifásicos; redes de distribuição; subestações; eletrônica analógica e digital; eletrônica industrial; conversores de frequência: especificação, parametrização, controle de velocidade, proteção; chaves de partida suave; segurança e higiene do trabalho; circuitos eletromagnéticos, transformadores, motores de indução, máquinas síncronas, máquinas de corrente contínua; eletromagnetismo; análise de circuitos elétricos DC e AC; empreendedorismo. Lei 8.112/90 e alterações.

**TÉCNICO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO** - Hardware do PC: processadores, barramentos, memórias, placas-mãe, setup, placas de Vídeo, Placa de Som, placas de rede, periféricos; armazenamento e recuperação de Dados: Discos Rígidos SCSI, RAID, Hot Swap; Portas Paralela e serial; dispositivos SCSI; scanners; instalação e montagem de microcomputadores; redes de computadores: tipos, componentes, tipos de servidores; Protocolos: conceitos básicos, o modelo OSI, Padrão IEEE 802, TCP/IP: fundamentos, camadas, endereçamento IP, Protocolos de Aplicação, DNS, Telnet, FTP, TFTP, SMTP, http; cabeamento de rede: cabos, instalação, conectores; redes sem fio: fundamentos, IEEE 802.1; equipamentos de redes: repetidores e hubs, pontes e switches, roteadores; compartilhamento de arquivos e impressoras: compartilhamento, instalação, acessos; administração de usuários: gerenciamento, usuários e grupos, política de segurança, configurações de segurança; conceitos de Internet e Intranet; Sistemas Operacionais: Linux, Windows XP; Windows 98; ferramentas e aplicações de informática: Navegadores (browsers) de internet; correio eletrônico; segurança da informação; cópia de segurança; Vírus: características, métodos de combate, formas de ataque, nomenclatura; Lei 8.112/90 e alterações.

**TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA** - Aspectos gerais das grandes culturas: noções de culturas permanentes e temporais; hortifruticultura e fruticultura: aspectos gerais (importância econômica, produção e comercialização); noções de solos: constituição, perfil, fases do solo, amostragem,

calagem, adubação, fontes de matéria orgânica, importância de matéria orgânica no solo; práticas conservacionistas e manejo do solo, equipamentos utilizados para marcação de curva de nível, determinação da declividade, classes de utilização do solo; preparo do solo: tipos de preparo (convencional, reduzido, mínimo e plantio direto, manejo de arados, grades, escarificadores, enxadas rotativas e sub-soladores; esquema de preparo do solo; irrigação e drenagem: noções de sistemas de irrigação e drenagem, capacidade de campo, ponto de murchamento água disponível no solo, cuidados na operação dos sistemas de irrigação; plantio, plantadeira, cuidados, profundidade de semeadura e plantio (fatores que afetam); conhecimento e função das principais ferramentas utilizadas na agricultura; multiplicação sexuada das plantas: aspectos gerais das sementes, como: vigor, germinação, valor cultural, sanidade, etc.; multiplicação assexuada das plantas: estruturas especializadas, enxertia, estaquia e alporquia; noções de viveiro e sementeiras; tratos fitossanitários: cuidados básicos com o manuseio de defensivos, noções de aplicação de defensivos agrícolas, equipamentos utilizados e regulagens; reconhecimento das principais doenças e pragas que afetam as culturas, conhecimentos básicos; alimentação animal: conservação de forragens (fenação e ensilagem), manejo de pastos e capineiras; manejo animal: cuidado com as crias, descorna, vacinação, castração, controles zootécnicos, marcação, sanidade animal: principais doenças que afetam os grandes e pequenos animais; Lei 8.112/90 e alterações.

**TÉCNICO EM AUDIOVISUAL** - Noções de manutenção de equipamentos de áudio, iluminação e câmeras de TV. Filmagem, produção e edição em vídeo. Produção e edição de material radiofônico. Noções de Audio e acústica: faixas de frequência, radiofrequência, medidas de intensidade sonora, desempenho de som, tratamento acústico. Microfones: tipos de microfone. Mesa de som: funções, equalizador, multifeitos, amplificadores de potência, caixas acústicas, gravação. Reprodução digital e analógico: K7, CD, DVD, DAT, ADAT. Montagem de equipamentos e diferentes tipos de cabo. Noções do sinal de vídeo: resolução de imagem, campo, frame, sincronia, sinal monocromático e colorido, padrão PAL-M e NTSC; câmeras de vídeo: principais funções, foco, zoom, íris, ajustes, camcorder. Gravação e reprodução de vídeo e áudio: gravações em interiores e exteriores. Conceitos de iluminação, fundamentos da cor, fontes naturais e artificiais; contraluz. Iluminação em interiores e exteriores. Conceitos de consumo de energia: potência, amperagem, voltagem, medidas. Instalação e uso de equipamentos audiovisuais: retroprojetor, projetores de slides, projetor de vídeo, multimídia, data show. Lei 8.112/90 e alterações.

**TÉCNICO EM CONTABILIDADE** - Conceitos básicos de matemática financeira; contabilidade geral: conceitos, objeto, finalidades, técnicas, princípios contábeis fundamentais (Resolução CFC nº 750/93); componentes patrimoniais: ativo passivo patrimônio líquido; equação fundamental do patrimônio; representação gráfica; fatos contábeis e variações patrimoniais; contas: conceito, função e classificação; estrutura das contas; plano de Contas: conceito, composição, provisões e geral; escrituração: conceito, métodos e processos, lançamentos, elementos essenciais e fórmulas; livros de escrituração, erros de escrituração e suas correções; Balanço Patrimonial – conceito; finalidade; apresentação; conteúdo dos grupos e subgrupos; critérios de avaliação do ativo e passivo; levantamento do Balanço Patrimonial; regime contábil: classificação; regime de caixa e competência; regime contábil brasileiro: recolhimento das receitas e despesas públicas; exercício financeiro das entidades governamentais; receita pública: conceito; controle da execução da receita orçamentária: contabilização dos estágios de realização da receita orçamentária; Lei de Diretrizes e Bases nº 9394 de 20/12/96 – Título VII – Dos Recursos Financeiros; Lei nº 4320 de 17/03/64 (da Contabilidade Pública); Lei Complementar nº 101 de 05/05/00 (Lei de Responsabilidade Fiscal); Lei nº 8.666 de 21/06/93 (Lei de Licitações) e alterações; Constituição Federal – Título VI; Lei 8.112/90 e alterações.

### **ITEM 3. CARGOS DA CARREIRA DE MAGISTÉRIO PROFESSOR DE 1º E 2º GRAUS**

#### **PROVA DE CONHECIMENTOS GERAIS**

Comum a todos os cargos de professor de 1º e 2º graus, com 20 (vinte) questões:

#### **Língua Portuguesa – 6 (seis) questões**

Compreensão de texto; pontuação; sintaxe; crase; concordância verbal e nominal; regência nominal e verbal; estrutura do período e da oração; emprego de tempo e modos verbais; emprego e colocação de pronomes; conotação e denotação.

#### **Noções de Informática – 6 (seis) questões**

**Para todos os cargos de professor de 1º e 2º graus, EXCETO para o cargo de PROFESSOR BACHAREL EM ENGENHARIA DA COMPUTAÇÃO, OU EM CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO OU SISTEMA DE INFORMAÇÃO OU TECNÓLOGO NA ÁREA DE INFORMÁTICA**

Conceitos de Internet e intranet; ferramentas e aplicações de informática; Sistemas Operacionais; Editores de Texto; Planilhas Eletrônicas; Bancos de dados; Navegadores (browsers) de Internet;

Correio Eletrônico; procedimento para realização de cópia de segurança (backup); conceitos de organização de arquivos e métodos de acessos; Hardware: microcomputador – configuração básica e componentes; impressoras – classificação, noções gerais e operação; outros periféricos, aplicação, funcionamento básico, padrões.

## **PEDAGÓGICA – 8 (OITO) QUESTÕES**

Abordagens do processo de ensino e aprendizagem. Concepções de currículo e a organização do currículo escolar da Educação Básica (Ensino Médio) e da Educação profissional. Planejamento, planos e projetos educativos. Avaliação do processo ensino aprendizagem. Aspectos Legais da educação: capítulo III da constituição Federal que trata de Educação. Lei de Diretrizes e Bases da educação Nacional 9394/96. Parecer 15/98 e Resolução 03/98 do Ensino Médio. Parecer 16/99 e Resolução 04/99 da Educação Profissional, Decreto 5154/2004, Decreto 5840/2006 do Proeja.

## **PROVAS CONHECIMENTO ESPECÍFICO**

**Específicas a cada um dos cargos de professor de 1º e 2º graus com 30 (trinta) questões**

### **BACHARELADO OU LICENCIATURA PLENA EM EDUCAÇÃO FÍSICA OU BACHARELADO EM FISIOTERAPIA**

- A Educação Física e sua historicidade; A transformação didático-pedagógicas do esporte e o ensino da Educação Física; Prática Pedagógica: Didática da Educação Física. O jogo, a dança, a ginástica, as lutas e o esporte, como conteúdos da cultura Corporal; A prática do Professor de Educação Física e a construção dos saberes; Educação Física: novas perspectivas no fazer pedagógico; Esporte e mídia e suas repercussões na Educação Física; As concepções didático- pedagógicas da Educação Física; Corpo sujeito e corpo objeto na Educação Física Escolar; Princípios fisiológicos aplicados à Educação Física; Os parâmetros curriculares nacionais e as aulas de Educação Física; As possibilidades de construção do esporte da escola ; Avaliação. Legislação portadores de necessidades especiais.

### **BACHARELADO OU LICENCIATURA EM ENFERMAGEM**

- SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE: Reforma Sanitária Brasileira; Lei 8.080/1990; Lei 8142/1990; Emenda Constitucional nº 29; Pacto de Gestão do SUS. ÉTICA E LEGISLAÇÃO DE ENFERMAGEM: Lei 5.905/1973; Lei 7.498/1986; Decreto 94.406/1987; Resolução COFEN 311/2007 – Código de Ética dos Profissionais de Enfermagem; Resolução COFEN 252/2001 – Código de Processo Ético dos Profissionais de Enfermagem. ENFERMAGEM EM SAÚDE COLETIVA: Estratégia Saúde da Família; Processo saúde-doença; Assistência de Enfermagem a Mulher e a Criança (Estatuto da Criança e do Adolescente); Programa Nacional de Imunização – Calendário Vacinal e Rede de Frio; Assistência de Enfermagem no controle da Hipertensão Arterial, Diabetes, Tuberculose, Hanseníase, Câncer de Colo de Útero e Mama; Assistência de Enfermagem no controle das DSTs e HIV/AIDS; Assistência de enfermagem no atendimento ao adulto e ao idoso (Estatuto do Idoso). ENFERMAGEM EM URGÊNCIA E EMERGÊNCIA: Assistência de enfermagem no atendimento pré-hospitalar; Assistência de enfermagem ao paciente politraumatizado; Assistência de Enfermagem nos casos de Parada Cardio Respiratória; Assistência de enfermagem ao paciente com ferimento por arma de fogo (FAF) e ferimento por arma branca (FAB); ENFERMAGEM EM CLÍNICA CIRÚRGICA: Assistência de enfermagem no pré, trans e pós operatório, mediato e imediato. ATENDIMENTO BÁSICO DE ENFERMAGEM: Assistência de enfermagem para promoção de higiene e conforto do paciente; Curativos; Sondagem vesical; Sondagem Nasogástrica. ENFERMAGEM EM CLÍNICA MÉDICA: Assistência de enfermagem ao paciente com patologia do sistema neurológico; Assistência de Enfermagem ao paciente com patologia do sistema respiratório; Assistência de Enfermagem ao paciente com patologia do sistema renal; Assistência de enfermagem ao paciente com patologia do sistema hematológico; Assistência de enfermagem ao paciente com patologia do sistema cardio-circulatório; Assistência de enfermagem ao paciente com patologia do sistema endócrino. GESTÃO DO SERVIÇO DE ENFERMAGEM: Sistematização da Assistência de Enfermagem; Administração do processo de trabalho e da assistência de enfermagem; Resolução COFEN 272/2002. ENFERMAGEM MATERNO INFANTIL: Assistência de enfermagem a mulher no ciclo gravídico puerperal; Assistência de enfermagem em gravidez de alto risco; Assistência de enfermagem em emergência pediátrica. ENFERMAGEM EM CUIDADOS INTENSIVOS: Assistência de enfermagem ao paciente em ventilação mecânica; Assistência de enfermagem ao paciente pós cirurgia neurológica; Assistência de enfermagem ao paciente em pós-cirurgia neurológica.

### **BACHARELADO EM ENGENHARIA DA COMPUTAÇÃO, OU EM CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO OU SISTEMA DE INFORMAÇÃO OU TECNÓLOGO NA ÁREA DE INFORMÁTICA**

- Fundamentos de computação. Organização e arquitetura de computadores. Componentes de um computador (*hardware* e *software*). Sistemas de entrada e saída. Sistemas de numeração e codificação. Aritmética computacional. Princípios de sistemas operacionais. Características dos principais processadores do mercado. Princípios de Sistemas Operacionais:

Ambientes Windows (2000 e XP), Linux e UNIX, Características e Organização Física de Sistemas de Arquivos (NTFS, FAT32, EXT2, EXT3), diretórios e direitos de acesso, compartilhamento e segurança, integridade. Princípios de Redes de Comunicação: Meios de transmissão, Topologias de redes de computadores, Arquitetura e protocolos de redes de comunicação, Modelo de referência OSI, Arquitetura cliente-servidor, Equipamentos de Interconexão, Protocolo TCP/IP; Desenvolvimento de sistemas. Metodologias de desenvolvimento. Análise e projeto estruturado. Modelagem funcional e de dados. Análise essencial. Análise e projetos orientados a objeto. Ferramentas de desenvolvimento de *software* e ferramentas CASE. Aspectos de linguagens de programação, algoritmos e estruturas de dados e objetos. Programação estruturada. Programação orientada a objetos: Conceito de abstração, encapsulamento, herança, polimorfismo, classes, objetos e interfaces. Noções de UML (Linguagem Unificada de Modelagem). Programação para ambiente web. Conceitos de programação para ambiente web. Configuração de servidores web. Banco de dados. Arquitetura, modelos lógicos e representação física. Implantação, administração e otimização de SGBDs relacionais. Linguagem de consulta a banco de dados relacionais (*query language*). Interação do Banco de Dados com as principais linguagens de programação orientadas a objetos. Gerenciamento de Banco de Dados em ambiente WEB; 3.6 MySQL, SQL Server. Linguagens de programação. Tipos de dados elementares e estruturados. 4.2 Funções e procedimentos. Estruturas de controle de fluxo. Montadores, compiladores, ligadores e interpretadores. Caracterização das principais linguagens de programação estruturada (C e Pascal). Ambientes de desenvolvimento visual (Delphi, Kylix, Java, Builder C/C++ e Visual Basic). Linguagem de programação Delphi, PHP e Java

**LICENCIATURA PLENA EM MATEMÁTICA** - Funções; Progressões aritmética e geométrica; Matrizes, determinantes e sistemas lineares; Polinômios e equações polinomiais; Análise combinatória; Probabilidade; Estatística; Matemática Financeira; Geometria plana; Geometria espacial; Geometria analítica; Limites e continuidade de funções reais; Derivada das funções reais e suas aplicações; Integração das funções reais e suas aplicações.

**ENGENHEIRO ELETRICISTA OU TECNÓLOGO EM ELETROELETRÔNICA** - Teoria e Circuitos Magnéticos: Lei de Ampere; Teoria do magnetismo; Curva de magnetização de materiais ferromagnéticos; Cálculo do circuito de magnetização; Parâmetro de indutância; Perdas por histerese e corrente parasita; Reles – Aplicação da força magnética. Conversão Eletromecânica de Energia: Torque Eletromagnético, Tensão induzida; Aspecto de construção das máquinas elétricas; Formas Práticas das Fórmulas de Torque e tensão. Motores de Corrente Contínua: Características de Torque vs Velocidade do motor; Circuito Equivalente; Controle de velocidade; Inversão de velocidade; Motor CC a ímã permanente; Características de operação: Aplicações e controle de velocidade utilizando Eletrônica. Motor de indução trifásico: O campo magnético girante; Escorregamento do motor de indução; Circuito equivalente; Cálculo do desempenho; Correlação da Operação do Motor de indução com a equação básica do torque; Característica de torque de partida; Parâmetros do circuito equivalente; Controle de velocidade. Motor síncrono trifásico: Diagrama fasorial e circuito equivalente; Cálculo de desempenho; Controle de fator de potência; Aplicação de motores síncronos; Excitação de campo por fontes retificadas. Motores especiais: Motor de monofásico; Motor de passo; Motor universal; Motor CC Brushless. Semicondutores de Potência e outros Dispositivos: Diodos de potência; Transistores bipolares; Transistores MOSFET's; Transistores IGBT's; Tiristores; Cálculo térmico de semicondutores; Circuitos de comando de transistores e tiristores; Sensores de tensão e corrente. Retificadores não Controlados e Controlados Industriais: Definição de Fator de Potência; Retificadores monofásicos não controlados com filtro capacitivo; Retificadores trifásicos não controlados com filtro capacitivo; Retificadores controlados monofásicos; Retificadores controlados trifásicos; Retificadores especiais de múltiplos pulsos; Pré-reguladores monofásicos com correção de fator de potência; Pré-reguladores trifásicos com correção de fator de potência. Fontes de Alimentação CC e CA: Reguladores de tensão lineares discretos e usando circuitos integrados; Reguladores de tensão contínua chaveados; Reguladores de tensão alternada. Reatores Eletrônicos: Características das lâmpadas fluorescentes; Características das lâmpadas de alta pressão; Reatores eletromagnéticos; Reatores eletrônicos para lâmpadas de alta e de baixa pressão. Sistemas elétricos: Operação energética e expansão da geração dos Sistemas Elétricos de Potência, importância e conceitos básicos; Características das usinas. O planejamento da operação em curto, médio e longo prazo; Natureza dos sistemas energéticos, problema, características gerais dos sistemas e do sistema brasileiro. Expansão da geração. Modelos matemáticos. Simulação e otimização

**ENGENHEIRO ELETRÔNICO OU TECNÓLOGO NA ÁREA DE ELETRÔNICA** - Diodos Semicondutores: Aplicações: retificadores, limitadores e multiplicadores; Diodo Zener: regulação e estabilização. Transistores Bipolares: Configurações BC, EC e CC; Tipos de Polarização. Amplificadores BC, EC e CC. Amplificadores de Potência (classe A, classe B, classe AB e classe C). JFETs e MOSFETs: características construtivas, tipos e polarização. Circuitos Lineares Básicos com Amplificadores Operacionais. Tiristores: construção, funcionamento e aplicações. Sistema de Numeração (binário, octal e hexadecimal). Funções Lógicas – Portas Lógicas. Circuitos

Combinacionais com duas, três e quatro variáveis. Álgebra de Boole e Simplificação de Circuitos Lógicos. Flip-Flop JK, Flip-Flop tipo T e tipo D. Contadores Síncronos e Assíncronos. Noções sobre Modulação AM e FM: Classificação, definições e análise dos espectros. Noções sobre Comunicação de Dados e Sistemas de Teleprocessamento. Noções sobre Topologias e Tipos de Redes, Protocolos de Comunicação de Dados, Arquitetura e Gerência de Redes. Noções sobre Arquitetura de microprocessadores.

### **LICENCIATURA PLENA EM PSICOLOGIA OU LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA**

Psicologia Geral: Percepção, Memória, Motivação, Emoção, Pensamento, Inteligência e Linguagem. Principais perspectivas teóricas que norteiam a Psicologia do Desenvolvimento: Piaget, Vigostski, Erikson, Wallon. Psicologia da Aprendizagem: Conceitos básicos, Teorias da Aprendizagem, Os contextos culturais da aprendizagem e a escolarização formal, A psicologia da aprendizagem e a prática pedagógica. Educação: Concepções Pedagógicas da Educação. A formação do professor e sua prática docente. A Escola reflexiva. O professor reflexivo e a formação continuada. A educação e a tecnologia. O Processo Ensino-Aprendizagem numa perspectiva crítica de educação: 1 - O planejamento da Ação Didática: Processos e Etapas; 2 – Organização curricular; 3 – Objetivos da educação; 4 – Conteúdos escolares: seleção e organização; 5 – Metodologia: métodos X processos de ensinagem; 6 – Avaliação da Aprendizagem enquanto investigação e intervenção; 7 – a pesquisa em educação; 8 – relações interpessoais na ação educativa.

**LICENCIATURA PLENA EM GEOGRAFIA** - Cartografia e meios de orientação: o uso da cartografia para a compreensão geográfica do mundo: orientação, cartas e mapas, coordenadas geográficas, fusos horários, escala, projeções cartográficas, classificação de dados espaciais e localização na superfície terrestre; Teorias da Geografia: Conceitos e temas (espaço, território, lugar, região, paisagem, escala geográfica, escalas de análise). Trajetória do pensamento geográfico e seus reflexos no ensino da geografia; Recursos naturais e meio ambiente: os fenômenos climáticos: mudanças climáticas globais e seus reflexos na dinâmica dos sistemas geográficos; a cobertura vegetal do planeta; a água no planeta Terra; a tectônica global, relevo, as formas de relevo; os recursos energéticos: distribuição, utilização, implicações políticas; o desenvolvimento sustentável: preocupações ambientais; População: a estrutura, o crescimento e a mobilidade populacionais; as teorias demográficas; o desenvolvimento social: condicionamentos; O espaço urbano: expansão urbana e riscos ambientais; a cidade e a revolução industrial; urbanização; redes urbanas; cidades globais, crescimento demográfico e meio ambiente economias tradicionais e modernas; problemas ambientais e sociais urbanos; Espaço brasileiro: a formação territorial; fronteiras políticas: o Estado-Nação; o espaço natural; os domínios morfoclimáticos; a exploração e a utilização dos recursos naturais; Produção e consumo como elementos transformadores das paisagens geográficas do Brasil; as formas de organização do espaço rural e urbano-industrial; o comércio interno e externo; a circulação e os transportes; as divisões regionais do Brasil: a evolução das disparidades regionais; a questão ambiental no Brasil; diversidade socioambiental da região Nordeste do Brasil como fator de desenvolvimento local; Espaço mundial: os grandes domínios naturais: ocupação humana; as questões demográficas do mundo contemporâneo; a organização econômica do espaço; a mundialização da economia e os processos de regionalização (os blocos regionais); desenvolvimento desigual e seus reflexos na regionalização do espaço mundial; a ordem mundial em construção: o papel das civilizações, culturas e religiões; fronteiras tecnológicas: progresso e exclusão; a globalização das questões ambientais. Localização geográfica de Roraima na região norte. RORAIMA: caracterização, relevo, planalto sedimentar de Roraima, planalto do interflúvio Amazonas – Orinoco, planalto norte da Amazônia, Clima Regime de chuvas, hidrografia, solo, vegetação, população, principais correntes migratórias, população indígena, divisão geopolítica, projetos de ocupação, economia, ocupação econômica, madeira pecuária, criação de gado, indústria e comércio, estradas e transportes, comunicações, a formação de Roraima e as migrações, municípios, criação do estado de Roraima, seus governadores.

### **TECNÓLOGO EM GESTÃO PÚBLICA OU BACHARELADO EM ADMINISTRAÇÃO -**

A administração e suas perspectivas: O Estado atual da Administração, Perspectivas futuras da administração, Primórdios, surgimento e evolução da administração; Teoria Estruturalista da Administração: As Organizações; O homem organizacional, Tipologia das Organizações: segundo Etzioni, Balu e Scott; Conflitos organizacionais. Teoria Comportamental da Administração: Hierarquia das necessidades de Maslow, Teoria dos fatores de Herzberg, Organização como um Sistema Social Corporativo, A Organização como um sistema de Decisões; teoria de Processo da Motivação; Uma visão sistêmica sobre a motivação nas organizações; Ética e Comportamento Organizacional; A Função financeira; A Função marketing; A Função de Recursos Humanos.

### **TECNÓLOGO EM TURISMO OU HOTELARIA OU BACHARELADO EM TURISMO -**

A indústria do turismo e a estrutura do Sistema Turístico – SISTUR; O fenômeno turístico e a sua socialização: a contribuição da Política Nacional de Turismo através dos seus objetivos, política básica, planejamento de meta; Turismo X Desenvolvimento econômico, através da análise do



mercado, da oferta e da demanda; Turismo e Espaço geográfico; Turismo e lazer no meio natural; Percepção do Espaço Turístico e de lazer; Turismo e segmentação de mercado; Turismo, os impactos sócio-ambientais e a sua sustentabilidade; Neoliberalismo e seus aspectos políticos, econômicos e sociais; Globalização, suas principais características e contradições, Ecoturismo e áreas de proteção, Desenvolvimento sustentável: definição, dimensões, princípios, agenda 21, Kioto, Evolução dos transportes, Turismo rural e conservação do patrimônio natural, cultural e ordenamento territorial

**LICENCIATURA PLENA EM LETRAS, COM HABILITAÇÃO EM ESPANHOL** - Análise e interpretação de textos: Identificação do tema central e das diferentes idéias contidas nos textos; Estabelecimento de relações entre as diferentes idéias contidas nos textos; Identificação de elementos que expressem lugar, tempo, modo, finalidade, causa, condição, conseqüência, comparação. Estudo do vocabulário dos textos: Significado de palavras e expressões; Semelhança e diferenças de significado de palavras. Aspectos gramaticais Flexão do nome, do pronome, do artigo; Flexão do verbo (modo, tempo, número, pessoa, voz); Concordância nominal e verbal; Regência nominal e verbal; Nexos (preposições, conjunções); Processo de relação de idéias de causa, conseqüência, fim, tempo, condição, oposição, concessão, comparação.

**LICENCIATURA PLENA EM LETRAS COM HABILITAÇÃO EM INGLÊS** - Teorias e práticas aplicadas ao ensino de línguas; Teorias e práticas aplicadas ao uso de recursos tecnológicos no ensino de línguas; English Phonetics; Listening Comprehension ; Text Comprehension Tópicos Gramaticais (Nouns; Pronouns; Parts of a Sentence; Verb Forms; Prepositions; Articles; Noun Clauses; Adjectives Clauses; Adverb Clauses; Prepositional Phrases; Comparatives and Superlatives; Conjunctions; Parallel Structure; Word Order; Word Forms; Word Choice and Redundancy; Common Errors in Written Expression; Affixes, Active and Passive Voice; Direct and Indirect Speech.).

**LICENCIATURA PLENA EM ARTES** - Arte, Cultura e Sociedade; Arte e diversidade cultural; Funções da arte na sociedade; O acesso à arte na sociedade contemporânea; Arte como objeto de conhecimento. Ensino de Arte no Brasil; O papel da arte na educação; Percurso histórico do ensino de arte; Novas tendências pedagógicas do ensino de Arte. Artes Visuais As diversas linguagens das artes visuais e seus elementos básicos; Tendências estéticas das artes visuais (da arte rupestre brasileira à produção contemporânea); Leitura das artes visuais; Novas tecnologias e novas linguagens: televisão, cinema e multimídia.

**LICENCIATURA PLENA EM CIÊNCIAS AGRÁRIAS** - Agroecologia; Origem da agricultura; Evolução da agricultura; Movimentos de agricultura orgânica (escolas de agricultura alternativas); Revolução verde; Geração da ciência e tecnologia para a agroecologia; Noções de genética e melhoramento vegetal; Diferenças entre ecossistemas e agroecossistemas; Alelopatia, consócio e rotação entre plantas cultivadas; Compostagem; Cobertura morta; Criação de minhocas. Edafologia; Nutrição de plantas; Biotecnologia Conceitos; A Biotecnologia no sentido amplo. O uso de microorganismos, plantas e animais de interesse agropecuário (plantas cultivadas e animais domesticados). Pontos fundamentais do melhoramento genético para a Biotecnologia; Princípios e fundamentos das técnicas de culturas de tecidos; Obtenção de plantas poliplóides; Biotecnologia para a Agropecuária (melhoramento genético de plantas para produção de mudas). Horticultura, Olericultura e Culturas Regionais - Conceitos, importância; Situação atual e perspectiva para o cultivo; Variedades, espécies, cultivares; Sistemas de cultivo; Máquinas e equipamentos necessários; Preparo e manejo do solo; Insumos; Obtenção de sementes mudas; Plantio; Tratos culturais; Defesa Sanitária; Insetos: Morfologia, ciclo de vida, hábito alimentar, dinâmica de população, danos, época de ocorrência, sinais e interação com clima e manejo, equilíbrio biológico e mineral; Plantas silvestres: Características botânicas, propagação, ciclo de vida, relação com os cultivos, interação com clima, manejo e fertilidade; Doenças: fatores que levam ao aparecimento, etiologia, sintomas, epidemiologia, danos, épocas de ocorrência e interação com clima, manejo e fertilidade; Formulações agroecológicas: modo de ação, compatibilidade, legislação e normas de uso, descrição e preparo, técnicas de aplicação, armazenamento; Controle sanitário de produtos agrícolas armazenados; Fruticultura Importância econômica e alimentar, situação atual e perspectivas para o cultivo; Sementes, variedades e outros insumos; Sistema de cultivo - Máquinas e equipamentos necessários; Preparo e manejo do solo; Plantio; Tratos culturais; Colheita, classificação. Manejo Integrado de Pragas; Evolução histórica da aplicação do MIP; Análise crítica de sistemas de manejo integrado e convencional; Determinação da dispersão de população de pragas na lavoura; Elaboração de planos de amostragem convencional e seqüencial para tomada de decisão; Exemplos de MIP em algumas culturas de importância para o Nordeste do Brasil (algodoeiro, milho, feijoeiro e caupi, cana-de-açúcar, coqueiro, graviola); Teste de eficiência de produtos fitossanitários e seletividade a praga alvo; Uso do receituário agrônomo; Elaboração de programa de MIP. Projetos de Unidades Produtivas Agrícolas; Métodos e técnicas de pesquisa para levantamento e avaliação de dados de recursos naturais; Política agrícola e agrária e fatores sócio-culturais e econômicos da região; Legislação agrícola, agrária, zootécnica e ambiental; Critérios técnicos para definição das atividades agropecuárias e prestação de serviços.

## ANEXO IV

### CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES DO CONCURSO

DATA	DISCRIMINAÇÃO
15/08/2007	<b>PUBLICAÇÃO DO EDITAL NO DIÁRIO OFICIAL</b>
27/08 a 21/09/2007	PERÍODO DE INSCRIÇÃO NA UNIDADE SEDE EM BOA VISTA
03 a 14/09/2007	PERÍODO DE INSCRIÇÃO NA UNED DE VILA NOVO – CARACARAÍ
08/10/2007	DIVULGAÇÃO DOS LOCAIS DA PROVA OBJETIVA
21/10/2007	<b>APLICAÇÃO DA PROVA OBJETIVA</b>
	DIVULGAÇÃO DO GABARITO PRELIMINAR A TARDE
22/10/07	RECEBIMENTO DE RECURSOS CONTRA O GABARITO PRELIMINAR - PROTOCOLO DO CEFET-RR
24/10/2007	PUBLICAÇÃO DO GABARITO OFICIAL DA PROVA OBJETIVA
25/ 10 / 07	PUBLICAÇÃO DA LISTA PRELIMINAR COM A PONTUAÇÃO GERAL DA PROVA OBJETIVA
26/ 10 / 07	RECEBIMENTO DE RECURSOS CONTRA A LISTA PRELIMINAR - PROTOCOLO DO CEFET-RR
29 / 10 / 07	<b>PUBLICAÇÃO DA LISTA OFICIAL DOS APROVADOS NA PROVA OBJETIVA</b>
06 e 07 /11/07	ENTREGA DOS TÍTULOS NA GERÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS/CEFETRR
10 E 11/11/2007	<b>PROVA DE TÍTULOS</b>
13/11/2007	RESULTADO PRELIMINAR DA PROVA DE TÍTULOS
14/11/2007	INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS CONTRA O RESULTADO DA PROVA DE TÍTULOS
16/11/2007	<b>PUBLICAÇÃO DA LISTA OFICIAL DOS CLASSIFICADOS NA PROVA DE TÍTULOS</b>
29/11/2007	CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS APROVADOS NA OBJETIVA E CLASSIFICADOS NA PROVA DE TÍTULOS
01 e 02 /12/2007	<b>APLICAÇÃO DAS PROVAS PRÁTICA E DE DESEMPENHO DIDÁTICO</b>
03/11/2007	RESULTADO PRELIMINAR DAS PROVAS PRÁTICA E DE DESEMPENHO DIÁTICO
04/12/2007	INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS CONTRA O RESULTADO DAS PROVAS PRÁTICA E DE DESEMPENHO DIDÁTICO
06/12/07	<b>PUBLICAÇÃO DA LISTA OFICIAL DOS CLASSIFICADOS NA PROVA DE DESEMPENHO DIDÁTICO</b>
07/12/07	<b>RESULTADO FINAL DO CONCURSO</b>
11/12/2007	EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO DO CONCURSO PÚBLICO

Boa Vista, 13 de agosto de 2007

**Edvaldo Pereira da Silva**  
Diretor Geral CEFET-RR



Ministério da Educação  
 Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
 Centro Federal de Educação Tecnológica de Roraima  
 Comissão Concurso Público – Portaria n° 456/2007

Via do candidato

FOTO

**EDITAL 007/2007  
 FICHA DE INSCRIÇÃO**

ESCREVER EM LETRA DE FÔRMA

Nome: \_\_\_\_\_  
 Cargo: \_\_\_\_\_  
 Nº RG: \_\_\_\_\_ Órgão Emissor: \_\_\_\_\_ Sexo: ( ) M ( ) F  
 Data de inscrição: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

ETIQUETA



Ministério da Educação  
 Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
 Centro Federal de Educação Tecnológica de Roraima  
 Comissão Concurso Público – Portaria n° 456/2007

Via do CEFET-RR

FOTO

**EDITAL 007/2007  
 FICHA DE INSCRIÇÃO**

ESCREVER EM LETRA DE FÔRMA

Nome (em letras maiúsculas)  
 [Grid for name entry]

continuação [Grid for name continuation]

Sexo [Grid for sex entry: M, F]

Data Nascimento [Grid for birth date]

Naturalidade [Grid for naturalization]

UF [Grid for state entry]

Número do RG [Grid for RG number]

Órgão Emissor [Grid for issuing agency]

CPF [Grid for CPF number]

Endereço (Rua, Av., Edifício, Condomínio e Complemento)  
 [Grid for address entry]

Número [Grid for street number]

Bairro [Grid for neighborhood]

CEP [Grid for postal code]

Cidade [Grid for city]

Estado [Grid for state]

DDD [Grid for area code]

Telefone [Grid for phone number]

Cargo [Grid for job position]

ETIQUETA



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Centro Federal de Educação Tecnológica de Roraima  
Comissão Concurso Público – Portaria n° 456/2007

**CONCURSO PÚBLICO - CARGO EFETIVO**

**EDITAL 007/2007**

**DECLARAÇÃO**

Nome: \_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_ - \_\_\_\_\_ C.I. \_\_\_\_\_ SSP/ \_\_\_\_\_

Endereço: \_\_\_\_\_ N.º \_\_\_\_\_

Bairro: \_\_\_\_\_ Cidade: \_\_\_\_\_ Tel: \_\_\_\_\_

Formação: \_\_\_\_\_

Área: \_\_\_\_\_

**Declaro para os devidos fins de direito junto ao CEFET-RR que possuo todos os documentos exigidos no Edital 007/2007, sob pena de anulação sumária de minha inscrição no referido concurso.**

*Boa Vista, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2007*

---

**Assinatura do candidato**